

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: António Lima Coelho • 0,75 € • Ano XXXIV • Junho / Julho e Agosto 2025 • Nº 129

NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

É DIREITO CONSTITUCIONAL



VENCIMENTOS – CARREIRAS – SAÚDE



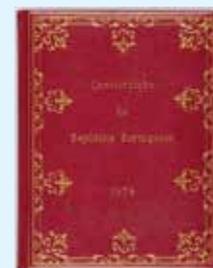
**36º ANIVERSÁRIO
DA ANS**

Pág. 3

**Concertação
Social no
Século XXI**

**É URGENTE A
CONCERTAÇÃO
SOCIAL COM OS MILITARES**

Pág. 8 e 9



**A DEFESA DA
CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA.**

Pág. 11



EDITORIAL

Militares: Missões, Direitos e a Defesa da CRP

Numa altura em vastas áreas do País têm sido pasto das chamas, no repetitivo drama dos “fogos de Verão” (?), não podemos deixar de manifestar reconhecimento e admiração por todos quantos neste momento enfrentam os incêndios que vão destruindo património, mas também não podemos deixar de manifestar a consternação, profundo pesar e solidariedade pelas perdas de vidas que, lamentavelmente, já se verificaram.

Embora as operações de apoio não sejam a missão primária das Forças Armadas, os militares não deixam de cumprir os seus compromissos, à luz da Constituição da República, dando o apoio, sempre que necessário e solicitado, mesmo que tal obrigue a uma significativa sobrecarga em função das suas demais e primárias missões.

Porém, é lamentável a falta de reconhecimento e pública divulgação do empenho, trabalho e dedicação que os militares das Forças Armadas têm colocado quando já participam na prevenção e combate a este flagelo desde há muito tempo.

Quando algumas estruturas representativas de determinados sectores profissionais da nossa sociedade procuram condições laborais consentâneas com as suas missões, almejando o reconhecimento do direito à negociação colectiva e à representação em contencioso dos seus associados, aspectos que identificam dois dos pilares fundamentais do sindicalismo, as alterações à lei laboral já aprovadas pelo governo preveem mudanças em mais de uma centena de artigos do Código do Trabalho em vigor, o que pode mexer com a vida dos cidadãos relativamente a direitos consagrados há quase cinquenta anos na Constituição da República Portuguesa (CRP).

Se o tempo é o de defender direitos consagrados para os cidadãos em geral, para os cidadãos e trabalhadores em uniforme também é o de procurar alcançar condições para que em processo de concertação social se possam obter melhorias nas condições socioprofissionais.

Se, por exemplo, os Magistrados do Ministério Público e os Juizes, ao exigirem e conseguirem a sua própria concertação, garantiram que as suas carreiras fossem valorizadas, também os militares, que têm deveres únicos para com o país, merecem que o Estado reconheça que o diálogo e a negociação são a única forma de garantir a sua dignidade social e profissional.

Vamos ser convocados para exercer o nosso direito, mas também para cumprir o nosso dever, conforme o Artigo 49º da CRP, de votar em dois actos eleitorais distintos: em 12 de Outubro próximo, para eleger os órgãos do poder autárquico democrático, uma das grandes conquistas da Revolução de Abril, procurando escolher quem queremos que, localmente, melhor conduza os

locais em que vivemos. E, no início de 2026, seremos de novo chamados a eleger o mais alto magistrado da Nação, o Presidente da República, por inerência o Comandante Supremo das Forças Armadas e que, à luz das suas competências plasmadas na CRP, não é quem governa, como erradamente algumas intervenções públicas pretendem fazer crer, podendo levar alguns menos bem informados ao engano.

É assim urgente que, independentemente das inclinações políticas de cada um, todos aqueles que se colocam ao lado da CRP, lutem para evitar que particulares circunstâncias internas possam resultar no enfraquecimento, ou mesmo na perda de direitos constitucionais e que possam resultar num desastroso confronto social.

Como vamos verificando em vários países europeus, e não só, estão a acontecer processos de violenta erosão das forças democráticas, dos direitos fundamentais e da própria democracia.

Num tempo em que a Humanidade parece cada vez mais perdida, os cidadãos e trabalhadores em uniforme podem e devem ser um farol de valores fundamentais. Mas, para isso, precisam de ser devidamente reconhecidos, apoiados e valorizados, o que não passa por discursos de circunstância ou de promessas continuamente adiadas.

Os Sargentos de Portugal sabem quais as suas missões, querem continuar a lutar pelos seus direitos e estão conscientes do seu juramento de defender a Constituição da República Portuguesa. ▲

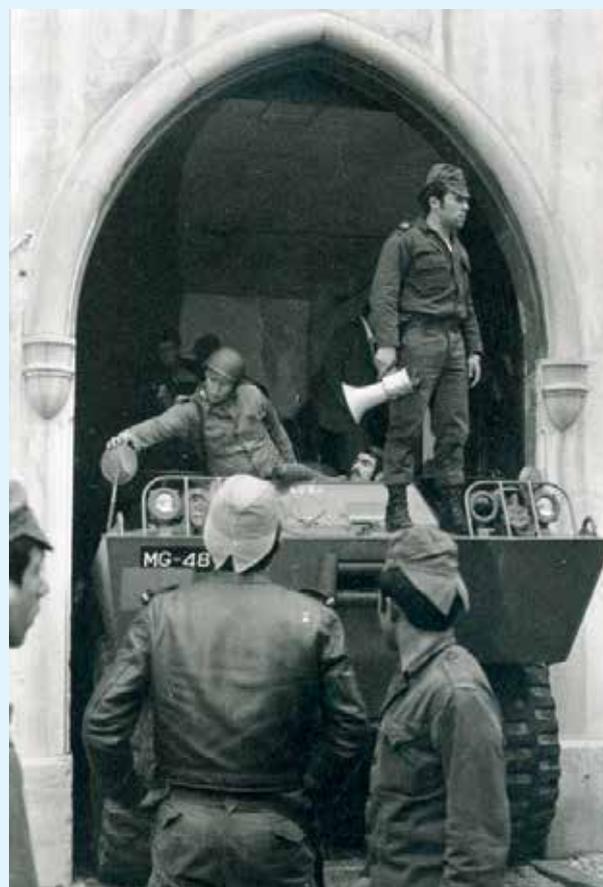
O Simbólico “31”

Um dos mais significativos locais da Revolução de 25 de Abril de 1974, fruto do grande simbolismo que foi a rendição e abandono do poder por parte de Marcelo Caetano, a porta por onde saiu a Chaimite “Bula”, que o transportou, ostenta hoje o número 31!

Para nós, Sargentos, o 31 de Janeiro de 1891 tem um significado muito especial e, para além de ser desde há muito assinalado e comemorado com grande consciência de classe, será um dia, mais cedo do que tarde, quer queiram, quer não quei-

ram, o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”!

Ainda para os Sargentos, mas também para os militares em geral, fruto da grande luta travada desde a sua publicação, tem igualmente enorme significado a alteração ao Artigo 31 da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, Lei 29/82 de 11 de Dezembro, alcançada com a publicação da Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares, Lei Orgânica 3/2001 de 29 de Agosto. Hoje, a Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de Julho, aprova a Lei de Defesa Nacional, estabelecendo os princípios, objectivos e órgãos da defesa nacional e também aborda os direitos dos militares em efectividade de serviço, como o direito de associação profissional, o direito de reunião, a liberdade de expressão e o direito de manifestação, entre outros. ▲





36º ANIVERSÁRIO DA ANS - 'CONTAMOS COM TODOS!'

A ANS celebrou 36 anos de existência oficial! A sessão solene e o convívio entre convidados e famílias decorreram na Delegação nº 1 do CSA - Clube do Sargento da Armada, no Feijó, em Almada, no passado 07JUN2025.



Embora a data oficial de fundação da ANS seja 10 de Junho de 1989, houve necessidade de antecipar a comemoração do 36º aniversário. Houve também a novidade do formato, uma vez que se privilegiou a presença das famílias e amigos da Associação, sem descuidar, obviamente, a solenidade que nestes eventos se requer.

Na presença de convidados do IASFA, da Unidade Politécnica Militar, da ASMIR, da AOFA, da AP, do CSA, do Clube de Praças da Armada, da ASPP-PSP, da APG-GNR, da CGTP e da Frente Comum, da FESAP e do Dr. Bernardo Colaço, alguns deles acompanhados das famílias, a Sessão Solene decorreu durante a manhã, contando com uma assistência de cerca de uma centena de convivas.

Destacou-se a presença de dois dos '13 do Mondego', os camaradas António Campaniço e João Ferreira, acompanhados das famílias, que, tal como o Presidente da Direcção, João Mata, referiu no discurso de encerramento (disponível nas redes sociais e na página oficial da ANS), muito honraram a sessão com a sua presença, pelo que ela representa de coragem e de resistência dos Sargentos em Portugal.



Após o período para intervenções dos convidados, João Mata fez um breve historial dos eventos fundamentais que moldaram a actividade da ANS nos últimos 36 anos, numa realidade associativa militar que a Associação também fez por mudar com a sua Luta responsável,



colectiva e consequente. Apontando depois o futuro, referiu-se aos direitos socioprofissionais dos militares, enquanto trabalhadores e cidadãos em uniforme, como, talvez, a luta mais importante das que temos pela frente: direito ao diálogo social com vínculos e direito à representação em contencioso dos associados. Releve-se a este propósito, as intervenções do Dr. Bernardo Colaço e de Sebastião Santana, que reforçaram a necessidade de se avançar nesse sentido. Para isso, concluiu o Presidente da Direcção da ANS, os Sargentos de Portugal sabem que podem contar com a sua Associação representativa de classe; e, para isso, a ANS também conta, como sempre contou, com todos os Sargentos de Portugal.



Terminada a Sessão Solene, com entoação do Hino Nacional, foi altura de passar à segunda parte do evento: o almoço e matiné dançante!

Como acima se diz, trazer as famílias a esta celebração foi um dos objectivos principais da Associação. Na cerimónia de tomada de posse dos actuais Órgãos Sociais foi referido que 'as nossas famílias também tomaram posse'. Faz, pois, todo o sentido, estreitar os laços entre os nossos familiares, em festa, em convívio mais descontraído. Foi o que aconteceu a seguir à excelente cachupa que 'a malta' do CSA preparou para o almoço: abrilhantado pelo grupo musical 'Som de Mais', decorreu uma tarde



dançante à boa maneira portuguesa.

Uma palavra final, que não menor, para o apoio que o CSA deu à realização desta celebração, nomeadamente a equipa da Delegação do Feijó, que nos recebeu, e nos permitiu receber de forma elevada os nossos convidados

e famílias. Toda a logística envolvida, da cozinha ao apoio técnico, do serviço de bar ao apoio no serviço de mesa, tudo esteve ao mais alto nível.

Obrigado CSA, obrigado Delegação! ▲



Elogio da dialética

*A injustiça avança hoje a passo firme;
Os tiranos fazem planos para dez mil anos.*

*O poder apregoa: as coisas continuarão
a ser como são*

Nenhuma voz além da dos que mandam

E em todos os mercados proclama a exploração;

isto é apenas o meu começo.

*Mas entre os oprimidos muitos há que
agora dizem*

Aquilo que nós queremos nunca mais o alcançaremos.

*Quem ainda está vivo não diga: nunca
O que é seguro não é seguro*

As coisas não continuarão a ser como são

Depois de falarem os dominantes

Falarão os dominados

Quem pois ousa dizer: nunca

De quem depende que a opressão prosiga? De nós

De quem depende que ela acabe? Também de nós

O que é esmagado que se levante!

O que está perdido, lute!

O que sabe ao que se chegou, que há aí que o retenha

E nunca será: ainda hoje

Porque os vencidos de hoje são os vencedores de amanhã.

Bertolt Brecht



DESLOCAMENTOS INCENDIÁRIOS

Debatemo-nos de novo, em suposto período de férias, conturbado uma vez mais por aquele que já começa a ser habitual, o flagelo dos incêndios que desfilam por todo o País e que antecedem os deslocamentos dos militares que se encontram assim também consumidos com a sua preparação.

Como se não bastasse verem-se impedidos de gozar as férias neste período, com as suas famílias, após um ano mais intenso em funções diárias nas suas unidades, cada vez mais depauperadas, ainda há a necessidade de integrar escalas de prevenção a incêndios enquadradas no plano Hefesto, que nestas alturas, não sendo das suas principais funções, está enquadrada na defesa da população e seus patrimónios.

Assim, o esforço está amplamente redobrado, uma vez que pela amplitude do território que arde, também não podem descurar as suas propriedades e bens como cidadãos comuns, quando não o fazem fardados, ainda que gentes de tutela local, exaltadas pelos insucessos na sua área de responsabilidade, venham clamar pela sua ajuda por não os sentir no terreno. Mas, sem procurar qualquer protagonismo, os militares, discretamente, lá estão, rendidos passados 72h.

Só passada esta “guerra” agonizante é que os militares poderão pensar no seu deslocamento e em tudo que a ele está inerente.

Alturas houve em que os deslocamentos congelaram e se deixaram de fazer de

forma a evitar gastos e porque a crise assolava o País.

Hoje em dia parece não ser o caso, a crise encontra-se na falta de pessoal e dinheiro parece não ser problema, até porque existe o compromisso de investir os 2% do PIB em Defesa ainda este ano, como o deveríamos fazer sempre conforme acordos da NATO (já se falando em 5%).

Resta saber se o investimento vai saldar consequências do passado, consequências como o pagamento de vencimento de posto superior em débito desde 2018, a actualização de suplementos como o aerotransportado, que é prometido ser revisto em altura oportuna aos vários requerimentos feitos e que nos deixam incomodados pois esta altura parece-nos a mais indicada.

Mas a par destes, cumpra-se o estipulado de forma uniforme pelos três Ramos quanto ao subsídio de residência, já que o entendimento não parece ser o mesmo na Força Aérea, como na Marinha ou no Exército, embora sejamos todos militares das mesmas Forças Armadas.

É verdade que existe falta de pessoal nas fileiras, o que origina a uma gestão de pessoal mais cuidada que, legitimamente, Chefias preocupadas em manter em funcionamento umas Forças Armadas insuficientes e cada vez mais desgastadas, assoberbadas por acumulação de funções, tentem equilibrar o percentual humano nas unidades e, conseqüentemente, obrigam a movimentar militares com frequên-



cia, impondo a estes um desgaste e insatisfação cada vez maior.

As conseqüências são cada vez mais visíveis, traduzidas pelos consecutivos resultados de falta de retenção e recrutamento, ainda que se tente propagandear o contrário, nas declarações de responsáveis através da comunicação social.

Na realidade o verdadeiro problema não passa por movimentar o pessoal a fim de suprimir o que eventualmente se encontra em défice numa determinada unidade, seja porque não se conseguiu evitar o abate ao QP de um militar em início de carreira, ou a passagem à situação de reserva de outro que esperava pelas condições, acusando o desgaste e desencanto ao longo da sua tortuosa “carreira”, até porque muitas vezes os deslocamentos são efectuados a fim de colmatar especialidades críticas e, assim que lá chegam, os especialistas são chamados a desempenhar outras funções que não aquelas que originaram o seu deslocamento, causando ainda mais decepção.

Não vale nem a pena a criação de qualquer outro grupo de trabalho para estudar o assunto.

Todos os intervenientes já devem ter chegado à conclusão de que o problema

passa por atingir e manter o efectivo estipulado e redimensionado há anos atrás, capaz de garantir os nossos compromissos internacionais, que se vão tornando cada vez mais exigentes, como percebemos.

Atrair para as fileiras e para os QP, um mancebo prometendo-lhe vencer menos que o salário mínimo, ou um aluno dos cursos de Sargentos e Oficiais, originários da vida civil e académica, brindando-o com um vencimento de pouco mais de 100€, durante pelo menos dois anos, sem lhes garantir uma carreira atractiva e estável, não nos parece serem as soluções certas para vencer o problema.

Cabe assim às Chefias propor à Tutela formas ainda não encontradas de inverter a sangria actual, que já tendo sido identificadas, com toda a certeza estarão ao alcance de serem solucionadas.

Esta é a altura, é só corrigir o identificado!

Assim tem de haver vontade, assim têm de se convergir esforços e garantir a credibilidade e valor das Instituições.

Para quando então tratar o verdadeiro problema de forma consciente e responsável?

Um Sargento devidamente identificado ▲

Um milhar de participantes no IV Encontro pela Paz!

Promovido pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) em conjunto com outras 12 entidades, decorreu no dia 31 de Maio, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, o IV Encontro pela Paz, sob o lema “Pela Paz Todos Não Somos Demais! Cumprir a Constituição de Abril!”

Durante um dia, foram diversas as intervenções e contributos subordinados aos temas dos três painéis: Paz e Desarmamento; Cultura e Edição para a Paz; Solidariedade e Cooperação.



O Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Silva, na qualidade de anfitrião, saudou os presentes e Isabel Camarinha, dirigente do CPPC, abriu os trabalhos do Encontro, reafirmando o compromisso do CPPC com o alargamento da convergência nesta frente de trabalho que é a luta pela Paz.

O Encontro, que contou com cerca de um milhar de presenças, terminou com a leitura do Apelo à defesa da Paz, aprovado por unanimidade.

O texto aprovado inicia “Em nome das organizações que promoveram este IV Encontro pela Paz, saudamos todos quantos participaram e contribuíram para a sua preparação e realização. Num contexto mundial complexo em que se elevam as tensões e em que o caminho belicista é cada vez mais fomentado, com sérias ameaças à paz e graves conseqüências para os povos, o sucesso do Encontro confirma a nossa disponibilidade e empenho em que se prossiga e se alargue ainda mais a convergência de vontades para a acção em defesa da paz, essencial à vida humana e condição indispensável para a liberdade, a soberania, a democracia, os direitos, o progresso social e o bem-estar dos povos – para a construção de um mundo melhor para toda a Humanidade. [...]”

O Apelo termina afirmando que : “Conscientes de que a paz é um direito fundamental da Humanidade, sem o qual nenhum outro direito estará garantido, e alertando para os sérios perigos que a ameaçam, consideramos que este IV Encontro pela Paz constitui um importante passo para o alargamento do movimento da paz no nosso País e afirmamos a vontade de continuar a unir esforços em Portugal na defesa da paz no mundo, assumindo o compromisso de realizar novas



iniciativas com este objectivo, incluindo um novo Encontro pela Paz, pois pela paz, todos não somos demais!”

Seguiu-se um desfile até à Baía do Seixal.

A luta pela Paz continua e continuará, mais forte e com a determinação que é o único caminho para a Humanidade! ▲



VALORIZAR O MÉRITO NAS FORÇAS ARMADAS: Um Caminho para a Modernização

As Forças Armadas Portuguesas (FFAA) – Exército, Marinha e Força Aérea – contam com Sargentos como líderes táticos indispensáveis, cujo capital humano sustenta a prontidão operacional. Contudo, a desvalorização das competências de Sargentos com habilitações académicas avançadas, como licenciaturas, mestrados ou doutoramentos, reflecte uma cultura institucional que limita a inovação. Num contexto de competição global por quadros qualificados, as FFAA devem modernizar-se para valorizar o mérito, promovendo a coesão social e inspirando-se em Forças Armadas modernas e práticas civis. Este artigo analisa o problema e propõe soluções, respeitando a hierarquia e a disciplina militar.



O Problema: Desvalorização de Competências e Elitismo

A cultura institucional das FFAA, marcada por práticas institucionais rígidas, desvaloriza as competências de Sargentos altamente qualificados. O Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA) prioriza a antiguidade no posto, um critério objectivo, mas marginaliza habilitações superiores, remetendo-as a um peso mínimo na promoção. Louvores, por serem subjectivos, favorecem desigualdades, dependendo de decisões hierárquicas variáveis. Além disso, quando Sargentos desempenham funções de complexidade inferior às suas aptidões – em áreas como saúde, informática, engenharia,

direito, línguas ou gestão, entre outras –, a avaliação individual torna-se parcialmente subjectiva, não reflectindo seu potencial. Como alertava o sociólogo Pierre Bourdieu, práticas elitistas desvalorizam o capital humano, perpetuando desigualdades e enfraquecendo organizações. O sobreaproveitamento agrava o problema: Sargentos assumem responsabilidades técnicas ou de chefia além das suas funções, sem reconhecimento na carreira. Estas dinâmicas geram desmotivação, “burnout” e menor coesão social, comprometendo a prontidão operacional e a retenção de militares qualificados.



Soluções: Superar a Cultura Institucional

Para ultrapassar estes desafios, as FFAA podem inspirar-se em práticas de Forças Armadas modernas e altamente desenvolvidas. Nas Forças Armadas holandesas, um sistema de promoção baseado em competências valoriza habilitações civis na avaliação de mérito, enquanto nas Forças Armadas francesas, suboficiais assumem missões técnicas temporárias de assessoria, respeitando a cadeia de comando. Estas práticas promovem mobilidade funcional e aproveitam competências avançadas. Em Portugal, a revisão do RAMMFA para atribuir uma ponderação obrigatória às habilitações de nível superior na Ficha de Avaliação do Mérito, proporcional ao seu potencial, seria crucial. Este alinhamento com práticas civis, como a Lei nº 51/2022, que valoriza doutorados na Administração Pública, deve ocorrer sem comprometer a coesão, a hierarquia e a disciplina. Critérios de nomeação mais flexíveis, inspirados na mobilidade intercarreiras da Lei nº 35/2014, permitiriam a Sargentos assumir funções compatíveis com

suas qualificações, mantendo a estrutura militar. Nas unidades e órgãos das FFAA, Sargentos com formações diversificadas podem contribuir com formação em áreas como saúde, informática, direito, engenharia ou gestão, grupos de trabalho sobre inovação organizacional, iniciativas de bem-estar, estudos técnicos ou projectos civil-militares, especialmente em contextos geográficos isolados, reforçando a missão das FFAA sem alterar a hierarquia.



Conclusão

Valorizar as competências dos Sargentos é crucial para a coesão, inovação e prontidão das Forças Armadas Portuguesas. Reconhecer as suas capacidades corrige injustiças de status, promovendo equidade e motivação, como Nancy Fraser defende: “O reconhecimento é uma questão de justiça, exigindo igualdade de status.” Superar a cultura institucional e o elitismo, modernizando o RAMMFA e os critérios de nomeação para equilibrar antiguidade e mérito, é essencial. Inspiradas em Forças Armadas modernas e práticas civis que não impliquem o comprometimento da coesão, da hierarquia e da disciplina, estas mudanças posicionarão as FFAA como uma instituição mais justa e preparada. É tempo de reconhecer os Sargentos como agentes de mudança para a Defesa Nacional.

Fernando Rosa, Sargento-Chefe,
Doutor em Sociologia,

Investigador no CIEG/ISCS-Universidade de Lisboa ▲

ANS Presente e Reconhecida no Dia do IASFA



A convite do Presidente do Conselho Directivo do IASFA, TGEN Morgado Baptista, nesta cerimónia que foi presidida pelo MDN, Nuno Melo, a ANS esteve presente, representada por Carlos Colaço, Vice-presidente da Direcção da ANS e actual Vogal do Conselho Consultivo do IASFA.

Após o discurso de abertura pelo TGEN Morgado Baptista e da intervenção do MDN, procedeu-se à imposição de condecorações, entrega de louvores, medalhões



ram a adequação da gestão estratégica e corrente do Instituto tendo como objectivo cumprir de forma eficaz e eficiente a missão que lhe está atribuída.”

Mais do que ser dirigido a uma individualidade, este reconhecimento deve-se ao trabalho desenvolvido pela ANS, no seu todo, na representação e defesa intransigente dos direitos dos militares, em geral, e dos Sargentos e suas famílias, em particular. ▲

A comemoração do Dia do IASFA teve lugar em Runa, no passado dia 24 de Julho, associando-se à celebração do Dia do CAS-Runa, que se comemora em 18 de Julho, data do início da construção do Hospital dos Inválidos Militares, em 1792, por iniciativa da Princesa D. Maria Francisca Benedita, fundadora da obra social que hoje conhecemos como Instituto de Acção Social das Forças Armadas.



e diplomas.

Nesta circunstância, foi conferido um “Diploma de Reconhecimento” a António Lima Coelho, anterior Vogal do Conselho Consultivo do IASFA em representação da ANS, “pelos inestimáveis contributos [...] enquanto elemento de ligação dos stakeholders mais relevantes do Instituto, nomeadamente os Beneficiários do IASFA, seus representantes e tutela, que permiti-





DEVEM OS MILITARES PEDIR OS SEUS DIREITOS?

Em Portugal as instituições assentam a sua existência em diplomas legislativos que legitimam a sua subsistência e pautam o seu funcionamento com base nesses diplomas legais.

Os cidadãos que envergam o uniforme militar com conduta exemplar, como é apátnio daqueles que servem, cumprem com os seus deveres e muitas vezes para além destes, sobrecarregados com o acumular de funções, decorrente dos parcos recursos humanos sem qualquer reconhecimento moral ou financeiro, sacrificando muitas vezes a vida pessoal em prol da Nação, defendendo Portugal e os portugueses mesmo com o sacrifício da própria vida.

Quanto aos seus direitos, embora estejam redigidos de forma clara na legislação em vigor, ou não são tidos em conta ou estão no desconhecimento de forma intencional. Parece haver uma política do “deixa andar”, impulsionada pela grande rotatividade daqueles que aparentemente, em prol da ascensão da sua própria carreira, vão empurrando com a barriga estas questões de decisão simples, mas que acarretam custos, dando a subentender não querer manchar a sua folha por uma alteração de dados estatísticos e financeiros, que talvez possa vir a alterar a percepção dos escalões superiores e afectar uma sua eventual progressão.



Ora então àqueles que servem, não mais resta pedir os seus direitos, pese embora o facto que poderão contar com uma eventual resposta, de um “sentido provável de indeferimento”, cozinhado à medida, com partes de texto da legislação numa tentativa de demover os mais incautos, já que os decisores contam com a passividade dos militares que encolhem os ombros e dizem “são eles que mandam” ou “faz tu e se te reconhecerem o direito mostra-me como fizeste!”, mas não devemos ter essas posturas, pois quem cumpre com os seus deveres tem de ver reconhecidos e validados os seus direitos, e a inércia não é solução.

“...deveriam estar preocupados e concentrados no cumprimento das missões, mas são confrontados com a preocupação de ter de lutar pela garantia dos seus direitos...”

Vejamos o caso do Suplemento de Serviço Aerotransportado (SSAT), conforme Artigo 3º do Decreto-Lei nº 180/94, de 29 de Julho. No Artigo 2º do mesmo Decreto-

Lei, estabelece que “O montante mensal do suplemento de serviço aerotransportado é fixado em decreto regulamentar, percentualmente ao escalão 1 da remuneração base do posto de Capitão, arredondado para a centena de escudos imediatamente superior”, ou seja, o valor do suplemento a ser atribuído encontra-se indexado a uma percentagem da 1ª posição remuneratória do posto de Capitão.

A percentagem para cada um dos postos ou categorias encontra-se estabelecido no c) Artigo 9º do Decreto-Lei nº 253-A/79, de 27 de julho, e estabelece para Oficiais Subalternos e Sargentos a percentagem de 16% e para as Praças 9% e conforme Artigo 6º do Decreto-Lei nº 296/2009 “(...) suplementos remuneratórios específicos, conferidos em função das particulares condições de exigência relacionadas com o concreto desempenho e exercício de cargos e funções que impliquem, designadamente, penosidade, insalubridade, risco e desgaste, cujos regimes constam de legislação específica.(...)”, e conforme o nº1 do Artigo 5º “(...) tem características de remuneração principal (...)”, ou seja, que deveria ser feita automaticamente em função dos aumentos anuais para a 1ª posição remuneratória do posto de Capitão, como acontecia até 2009.

Desde o ano de 2009 até Dezembro de 2017 foi congelado esse valor e o mesmo levou cortes (tendo características de remuneração principal), devido ao período de transição para a nova tabela salarial em 2010 e em função das regras da “TROIKA” de 2011 a 2017.



Em 2018 foram repostas as valorizações remuneratórias das carreiras dos militares conforme o Artigo 18º da Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018) e no Artigo 17º da Lei nº 02/2020, de 31 de Março (LOE2020) menciona a retoma do normal desenvolvimento das carreiras, mas a actualização dos valores do SSAT, conforme o estabelecido na legislação em vigor (Decreto-Lei nº 180/94, de 29 de Julho e Decreto-Lei nº 253-A/79, de 27 de Julho), foi esquecido por uma intenção de revisão da legislação em 2008, fundamentando a probabilidade do indeferimento dos pedidos com base no “Artigo 112º da Lei nº 12-A/2008, de 28 de Fevereiro e Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional de 12OUT12, exarado na informação nº 174/DSRHDN/DCRE, de 12OUT12 da DGPRM, homologada por despacho de 12OUT12 do SEADN e despacho de 08NOV12”. Ora vejamos essa intenção:

Analisemos o Artigo 112º da Lei nº 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, que prevê a “Revisão dos suplementos remuneratórios” e tem a seguinte redacção:

“1- Tendo em vista a sua conformação com o disposto na presente lei, os suplementos remuneratórios que tenham sido criados por lei especial são revistos no prazo de 180 dias por forma a que:

- a) Sejam mantidos, total ou parcialmente, como suplementos remuneratórios;
- b) Sejam integrados, total ou parcialmente, na remuneração base;
- c) Deixem de ser auferidos.

2 - Quando, por aplicação do disposto no número anterior os suplementos remuneratórios não sejam, total ou parcialmente, mantidos como tal ou integrados na remuneração base, o seu exacto montante pecuniário, ou a parte que dele sobre, continua a ser auferido pelos trabalhadores até ao fim da sua vida activa na carreira ou na categoria por causa de cuja integração ou titularidade adquiriram direito a eles.

3 — O montante pecuniário referido no número anterior é insusceptível de qualquer alteração”.

O Diploma legal estabelece a revisão num prazo de 180 dias, o que levanta a seguinte questão: Foram revistos os diplomas referentes ao SSAT?

Resposta: Não! Mantém-se apenas uma intenção.

Quanto ao Despacho do Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional de 12OUT12, exarado na informação nº 174/DSRHDN/DCRE, de 12OUT12 da DGPRM, homologada por despacho de 12OUT12 do SEADN e despacho de 08NOV12 (“Concordo não parecendo oportuna a revisão proposta”) elaborado numa altura em que a conjuntura económico-social do país se encontrava com a presença da troika (2011 a 2017), num contexto de contenção orçamental e que as Leis do Orçamento de Estado não permitiam valorizações remuneratórias, ou seja, não havia base legal para alteração do valor do suplemento, situação que se alterou desde 2018, como vimos anteriormente.

No que concerne ao pressuposto da intenção de ser criado um valor fixo para o suplemento, foi publicado posteriormente ao despacho a Lei nº 35-2014, de 20 de Junho, e no nº 5 do Artigo 159º estabelece que: “Os suplementos remuneratórios devem ser fixados em montantes pecuniários e só excepcionalmente podem ser fixados em percentagem da remuneração base mensal.” Ou seja, poderia ser intenção, mas poderá também manter-se como estavam.

Esse despacho do Secretário de Estado efectuou-se tendo como base legal em apoio à decisão os Artigos 112º e 117º da

Lei nº 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, mas a Lei nº 35-2014, de 20 de Junho, no Artigo 42º revoga a Lei nº 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com excepção das normas transitórias abrangidas pelos Artigos 88º a 115º, ou seja o Artigo 117º foi revogado!

Como até à data de hoje ainda não foi feita a dita revisão dos suplementos remun-



neratórios criados por lei especial, e ainda não foi aplicado o nº 1 do Artigo 112º da Lei nº 12-A/2008, (prevê 180 dias, mas passaram já mais de 180 meses, ou seja, 15 anos), e enquanto não se aplicar o Artigo 112º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deveria aplicar-se o estabelecido na legislação em vigor, (Decreto-Lei nº 180/94, de 29 de Julho e Decreto-Lei nº 253-A/79, de 27 de Julho), até os diplomas serem revistos tendo em vista a sua conformação, significando tudo isto que o Despacho do Secretário de Estado deixou de ter sustentação legal.

Façamos uma súmula:

O suplemento de serviço aerotransportado foi aumentando em linha com os incrementos da 1ª posição remuneratória do posto de Capitão até 2009 inclusive.

Publicada a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – prevê a revisão dos suplementos remuneratórios criados por Lei especial (em 180 dias) – ainda não implementada.

2010 – Integração na nova tabela salarial.

Presença da troika (de 2011 a 2017) com contenção orçamental, e cortes salariais.

Despacho do Secretário de Estado Adjunto da Defesa Nacional, de 12OUT12, “concordo, não parecendo oportuna a revisão proposta”, para dar resposta a uma enorme quantidade de pedidos para actualização do suplemento de serviço aerotransportado efectuados em 2011, com base numa intenção que não se veio a concretizar.

A Lei nº 35-2014, de 20 de Junho, no Artigo 42º revoga a Lei nº 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com excepção das normas transitórias abrangidas pelos Artigos 88º a 115º.

A Troika “saiu” em 2018 - LOE2018 omissa quanto a suplementos remuneratórios.

LOE2020 - restabelece o normal desenvolvimento das carreiras.

Suplemento de serviço aerotransportado permanece inalterado desde 2009.



“...tentam ainda correr atrás do prejuízo com os depauperados e saturados recursos humanos...”

Já em termos de pequena comparação com o ramo militar de onde são oriundas as tropas paraquedistas:

Para a Força Aérea Portuguesa (FAP) foi publicado em 1990 o diploma que criou o suplemento de serviço aéreo (Decreto-Lei nº 258/90, de 16 de Agosto). Foi publicada logo de seguida a Portaria nº 734-A/90, de 24 de Agosto, com as novas tabelas de percentagens do suplemento, alterado em 1997 com a Portaria nº 119/97, de 21 de Fevereiro, aumentando a percentagem, (para os Sargentos teve um aumento de 14%, passando de 21% para 35%) e nesta terceira revisão foi alterado o cálculo da percentagem para a 1ª posição do vencimento de Major em 2025 e para a 1ª posição de vencimento de Tenente-Coronel em 2026 (Decreto-Lei nº 62/2024, de 30 de Setembro), demonstrando que a estrutura de comando daquele Ramo tenta salvaguardar os interesses dos seus militares.

No entanto desde que os paraquedistas passaram para o Exército, foi publicado o diploma legal que criou o suplemento de serviço aerotransportado (Decreto-Lei nº 180/94, de 29 de Junho) e deveria ter sido publicado o diploma que estabelece as percentagens (se é que alguma vez foi criado), conforme o nº2 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 180/94, de 29 de Junho, mantendo as percentagens do Decreto-Lei nº 253-A/79, de 27 de Julho, ou seja, as percentagens do SSAT não são alteradas há 46 anos. O diploma regulamentar aguarda publicação há 31 anos e o valor do SSAT não é atualizado há 16 anos.

Será que os paraquedistas passaram a ser o parente pobre e esquecido do Exército, em que, nem sequer o que está legislado é cumprido?

Ouvem-se pomposos discursos “estrelados” com uma redacção tratada, enaltecendo os feitos e conquistas destes militares que participaram em missões de apoio à paz no âmbito das Nações Unidas, da NATO e da EU desde 1996, em muitos e diversos cenários com provas dadas no cumprimento da missão de Portugal no âmbito dos tratados internacionais, dando umas pequenas “tacadas” ao poder político sobre o que por aqui vai mal e que tudo irão fazer para corrigir, mostrando que estão apostados numa visão de futuro e profissionalismo e como irão reter os jovens militares e os novos quadros, apostando em formação certificada e melhores instalações, equipamento e armamento, mas descurando a questão financeira e os direitos sonogados aos militares durante muitos anos. Agora tentam ainda correr atrás do prejuízo com os depauperados e saturados recursos humanos, e no ónus da decisão, aparentam um querer agradar aos escalões superiores apresentando números de boa gestão financeira, financiada em parte através da negação dos direitos aos seus militares e suas famílias, ficando estes



últimos a terem de decidir por mais um encargo, recorrendo a tribunal como única forma de tentarem ver os esses seus direitos reconhecidos (caso o valor o justifique).

Discursos a enaltecer o serviço militar ser brioso, permanente e ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, e assim o é, como está redigido no RGSUEOE (*Regulamento Geral de Serviço nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército*).

O mesmo diploma estabelece também os horários de serviço normal em tempo de paz, que começa com a formatura de início de trabalhos e termina com o toque de ordem, e estabelece as escalas de serviço diário que faz cumprir a permanência contínua de militares nas UEO (*Unidades, Estabelecimentos e Órgãos*).

Ora façamos um pequeno raciocínio lógico quanto à diferença entre o serviço militar e os militares ao serviço, pois se o serviço militar funciona 24h/7d, já os militares ao serviço, como profissionais que são, têm um horário para cumprir, já que é humanamente impossível alguém estar em atividade 24h/7d.

Já quanto às compensações pelas “horas extra” em que estão empenhados, decorrentes das muitas missões e dos parques recursos humanos, **não existem**, pois alegam que os militares recebem o Suplemento de Condição Militar (SCM) o que implica uma condição que determina a permanente disponibilidade para o serviço, e sim, têm a permanente disponibilidade para o serviço, mas não implica que estejam permanentemente de serviço e disponíveis.

Tal como a ADM (*Assistência na Doença aos Militares*) é um direito, do qual não podemos prescindir, mas não existe indi-



cação que não temos de pagar para o ter (desde 2005), já as horas extra e serviços de escala 24h, que são um dever não deviam ser pagos?

Os militares que cumprem além dos seus deveres deveriam estar preocupados e concentrados no cumprimento das missões, mas são confrontados com a preocupação de ter de lutar pela garantia dos seus direitos, sentindo-se como fonte de financiamento ao Exército. E enquanto uns encaram este privar de direitos numa perspectiva de poupar ao Estado, este militar vê numa perspectiva de tirar aos militares e suas famílias, transparecendo assim um sentimento de esquecimento por parte do escalão superior quanto aos direitos que deveriam ser automaticamente implementados em cumprimento da lei.

Em alternativa a esta passividade das chefias, existe apenas uma réstia de esperança no poder judicial, já que os deveres têm de ser cumpridos, os direitos (infelizmente) pedidos e poderá ser-se bafejado com uma eventual pequena atenção de resposta, pois é coisa rara não responderem, mas que acontece com elevada frequência...

Um Sargento informado e informante. ▲

Um Acto de Fé!



Vivemos tempos complicados. As notícias enchem-se todos os dias de confusão, escândalos, guerras e discursos de ódio, decisões políticas que ninguém entende ou em que ninguém confia. Muita gente sente que já não vale a pena. Que nada muda. Que os que mandam estão sempre lá em cima, intocáveis, e o resto de nós anda cá em baixo a tentar sobreviver.

É fácil desistir. Fácil cair no “isto nunca vai melhorar”, no “cada um por si”. Mas é precisamente agora que precisamos de uma coisa rara, mas essencial: um acto de fé.

Não estou a falar de religião. Falo daquele fé simples e teimosa que nos faz acreditar

que ainda há esperança. Que ainda há pessoas boas. Que vale a pena educar, mesmo quando o sistema parece não ligar. Que vale a pena ser honesto, mesmo quando os que roubam parecem sair impunes. Que vale a pena cuidar dos outros, mesmo quando o mundo anda apressado e indiferente.

Acreditar no bem, mesmo quando tudo à nossa volta parece apontar o contrário, é um gesto corajoso. É remar contra a maré. Mas também é o que nos mantém de pé.

Todos os dias há professores que dão o melhor de si em escolas difíceis.

Há médicos e enfermeiros que tratam com cuidado, apesar de tudo.

Há gente que estende a mão a quem precisa.

Há jovens que querem fazer diferente.

Há militares que apenas querem servir, sem se servir.

Esses gestos, pequenos ou grandes, são actos de fé. São a prova de que o mundo ainda tem salvação.

O problema é que vivemos numa crise

que vai muito além da economia ou da política. É uma crise de sentido. Muitos já não acreditam em nada, nem nas instituições, nem nos líderes, nem nos outros. É por isso que o populismo cresce, que a raiva se espalha, que o medo toma conta. Quando deixamos de acreditar no futuro, tudo se reduz ao agora. E o agora, quando está vazio, torna-se perigoso.

A juventude sente isso. Não é desinteresse, é cansaço. É ver sempre os mesmos erros, as mesmas caras, as mesmas promessas que não se cumprem. Os jovens querem verdade, querem coerência, querem oportunidade. Querem participar, mas também querem ser ouvidos.

E nós, os mais velhos, temos de dar o exemplo. Mostrar que não desistimos. Que estamos cá para construir com eles. Que não queremos apenas sobreviver, mas viver com dignidade. Que o mundo pode ser melhor, mas só se formos melhores também.

Isso implica mudar muita coisa. Voltar a dar importância à escola. Levar a sério a cultura. Fazer da política um serviço e não uma

carreira. Criar espaços de encontro, de diálogo, de escuta. Aprender a discordar sem gritar. A construir em conjunto. A respeitar e a aceitar as diferenças. A cuidar uns dos outros.

Parece difícil? Claro que é. Mas não é impossível. E mais do que isso: é necessário. Porque se deixarmos cair os braços, o que resta? Se desistirmos agora, que futuro estamos a deixar?

Este texto não é uma crítica amarga, nem um apelo moralista. É um convite. Um chamado. Um murro na mesa e um abraço ao mesmo tempo. É um lembrete de que ainda podemos acreditar. Ainda podemos fazer a diferença. Ainda podemos mudar, por dentro e por fora.

Acreditar no ser humano, mesmo com tudo o que sabemos dele, é talvez o gesto mais corajoso que alguém pode ter hoje. Mas é esse gesto que pode salvar-nos.

Chama-se fé. E está nas nossas mãos praticá-la.

*Ernesto Rebocho
Sargento-Chefe RES ▲*



É URGENTE A CONCERTAÇÃO SOCIAL COM OS MILITARES

Concertação Social no Século XXI

O silêncio que se vive nos quartéis de Portugal já não é o da disciplina aceite e consentida, mas o da frustração acumulada, do esgotamento e da promessa quebrada.

Ao longo de anos de inação, e em particular durante a governação dos últimos executivos, as tentativas de encetar diálogos racionais e de boa-fé por parte dos militares e das suas associações socioprofissionais militares foram usadas como desculpa para nada fazer.

Nada se alterou nem se vai alterar por este velho, gasto e usado caminho.

O que se obteve em troca foi um muro de inércia, uma sucessão de promessas vazias e a confirmação de que os obstáculos à mudança não são apenas burocráticos, mas uma falha de liderança e de vontade política. Em especial desta última.

É necessária uma nova abordagem que force quem tem o poder de decisão — os sucessivos governos, incluindo a actual AD, que herdou e manteve este problema — e olhar e denunciar as consequências lesivas das suas escolhas.

Não se trata de desestabilizar, mas de assumir como fundamental o que significa ser militar em Portugal hoje. E no centro dessa discussão, têm de estar o Militar e a sua Família, a Condição Militar que os afecta e que se encontra depreciada, desqualificada, desvalorizada, maltratada.

O Estado português exige dos seus militares uma lealdade inabalável e um sacrifício pessoal ilimitado, e estes a tal não se negam.

No entanto, a contrapartida devida — o “contrato social” que fundamenta a Condição Militar — está a ser violada de forma flagrante por aqueles que, nos últimos anos, estiveram à frente do país.

A responsabilidade é clara e reside nas decisões (e/ou na falta delas) que têm levado os Militares à beira da indignação.

Esta não é uma questão de números frios no Orçamento de Estado, mas de uma falha ética e moral profunda, agravada pela falta de sensibilidade e acção dos recentes governos.

Existe uma expressão que descreve bem a situação: uma vergonha.

A quebra do “contrato social” manifesta-se em histórias reais e inaceitáveis nas famílias dos militares todos os dias: ameaças de despejo, salários que perderam a corrida ao custo de vida, uma incerteza que se instalou sem fim à vista, uma inexistência de futuro, um horizonte sempre e cada vez mais problemático.

A lealdade do militar é posta à prova todos os dias, não no campo de batalha, mas nas batalhas invisíveis levadas a cabo por si e pela sua família contra a ameaça constante da indignação que é hoje a vivência da Condição Militar.

A inação dos últimos governos em reverter este quadro tem um custo humano inaceitável e demonstra um total desrespeito e desprezo por quem dá tudo pelo país.

A desconsideração pela condição militar cria um fardo insuportável sobre as famílias, que veem os seus sacrifí-

cios diários ignorados pelo Estado.

A ameaça de despejo não é um problema isolado, mas o sintoma mais visível de um sistema que falhou na sua responsabilidade de garantir uma habitação digna.

Militares, que se dedicam a defender a pátria, são forçados a viver com a ansiedade constante de perderem o tecto sobre as suas cabeças, num contraste cruel com o esforço que o Estado faz para conceder benefícios fiscais e apoios milionários a sectores económicos.

Esta discrepância não é apenas uma injustiça financeira, mas uma erosão profunda da confiança e do moral, pois mostra que o país valoriza mais o lucro do que a lealdade e a estabilidade das suas famílias militares.

A ausência de perspectivas de futuro para os militares e as suas famílias é, talvez, a mais grave falha deste “contrato social” quebrado.

A falta de valorização salarial e o desprezo pela carreira criam um cenário de incerteza que se estende por gerações.

Onde os pais veem um horizonte problemático, os filhos veem uma ausência de oportunidades, o que leva a uma desmotivação crescente e à falta de atractividade da profissão.

A vivência da Condição Militar, que deveria ser um motivo de orgulho e segurança, transformou-se numa batalha invisível e constante contra a indignação.

Esta realidade não apenas compromete o bem-estar das famílias, mas também a própria capacidade de recrutamento e a prontidão das Forças Armadas, enfraquecendo a segurança e a defesa nacional de dentro para fora.

Neste cenário, a exigência de uma Concertação Social para os militares emerge como um imperativo moral e um “teste decisivo” para a liderança militar e para o próprio Estado, em especial para o actual governo, que se vangloria dos parcos aumentos que foi obrigado a dar.

A prova de que este caminho é eficaz não reside apenas na teoria, mas nas vitórias alcançadas por outras classes profissionais que souberam impor o seu valor.

Basta ver o exemplo das forças de segurança e dos profissionais da justiça.

A GNR e a PSP, através de um processo de concertação social têm obtido algumas melhorias nas suas condições de trabalho, nos seus vencimentos.

Da mesma forma, os Magistrados do Ministério Público e os Juizes, ao exigirem e conseguirem a sua própria concertação, garantiram que as suas carreiras fossem valorizadas.

Estes profissionais, tal como os militares, têm deveres únicos para com o país, e o Estado reconheceu, nestes casos, que o diálogo e a negociação são a única forma de garantir a sua dignidade social.

A forma como o Estado gere as suas prioridades é a prova mais gritante da discriminação existente para com os militares.

E enquanto se assiste a uma constante hesitação e adiamento na valorização da carreira militar, o mesmo Estado age com rapidez e firmeza para garantir os interesses de grandes negócios.

Por exemplo, enquanto as infraestruturas militares se deterioram e a tabela salarial dos militares não é alterada para valorizar a sua função, o Governo concede milhões em benefícios fiscais a empreendimentos turísticos e imobiliários, que contribuem para o aumento do custo de vida.

Vemos um Estado que facilmente se compromete com apoios milionários a grandes empresas, como a aviação ou a banca, e, ao mesmo tempo, considera que o sa-

lário de um militar é um encargo desprezível, sem relevo e sem necessidade de aumentos reais e expressivos no Orçamento.

Há sempre dinheiro para os negócios, mas nunca para os direitos inalienáveis daqueles que sacrificam as suas vidas pela pátria.

Esta prioridade invertida revela uma falha ética profunda e um desprezo pela Condição Militar, demonstrando que a lealdade dos militares é tratada como um bem adquirido e não algo que mereça ser valorizado e respeitado.

Será esta a atitude devida de um Governante para com os Militares? Será que um Chefe Militar digno desse nome deve pactuar com esta situação? Será que um Militar deve aceitar a situação e com toda a frontalidade, verdade e lealdade deve calar a sua justa indignação?

Porque é que os militares — que fazem sacrifícios únicos e cuja prontidão é vital para a defesa nacional — são e estão relegados ao silêncio e à submissão?

A resposta reside, em parte, na atitude de servilismo de alguns e de desinteresse de outros mais preocupados já em sair do que ficar, mas a culpa maior é de um Estado que se acomodou e de governos que foram incapazes de honrar o compromisso que têm para com os militares.

A Concertação Social não é um pedido; é um direito inalienável que se exige com a autoridade de quem tem exemplos de sucesso à vista.

Aliás, em que parada, nos últimos anos, se censurou os militares por faltarem aos seus deveres, ou quando é que os militares mesmo sem condições, sem formação e sem preparação se furtaram a acudir aos desgovernos civis na saúde, na luta aos fogos, na emergência médica?

“A Concertação Social para os militares não é um favor a ser concedido, mas uma exigência com base no direito inalienável à igualdade de tratamento.”

A Constituição da República Portuguesa assegura a todos os cidadãos uma igual dignidade social, um princípio que não pode ser suspenso pela Condição Militar. Ao negar o direito ao diálogo e à negociação colectiva que outras classes profissionais já conquistaram, o Estado cria uma categoria de cidadãos de segunda classe — isto é inaceitável!

A inércia governamental não é apenas uma falha administrativa; é uma violação dos princípios de cidadania, que exige que os direitos fundamentais sejam respeitados para todos, independentemente da profissão. É, antes de mais, eticamente censurável e moralmente indevida.

A liberdade de expressão e de manifestação são pilares de uma sociedade democrática e essenciais para a defesa da cidadania.

No entanto, os militares, devido às suas restrições estatutárias, veem a sua capacidade de protesto limitada.

Esta limitação, quando não compensada por um mecanismo robusto de Concertação Social, transforma-se numa subjugação, num silêncio imposto que o Estado explora, de forma indecente, para ignorar as justas reivindicações dos militares.

A Concertação Social, neste contexto, não é um mero processo de negociação salarial, mas a única via legal e digna para que os militares possam exercer o seu direito a fazer ouvir a sua voz e a defender os seus interesses de



forma organizada, sem que isso ponha em causa a disciplina e a hierarquia militares.

A dignidade da Condição Militar exige que os seus membros sejam tratados com o mesmo respeito e consideração que o Estado dedica a outras classes profissionais.

Os exemplos de sucesso da GNR, da PSP e dos magistrados demonstram que é possível conciliar os deveres especiais para com o país com a defesa dos direitos sociais.

Recusar a Concertação Social aos militares é não só uma demonstração de desrespeito, mas também um acto que mina a coesão social e a própria confiança nas

instituições democráticas.

É o momento de o Estado reconhecer que o bem-estar e a dignidade dos seus militares não são negociáveis, mas uma condição indispensável para a segurança e a defesa nacional, e que esta exigência é inseparável do direito a uma vida digna, tal como é devido a todos os cidadãos portugueses.

A hora da complacência acabou. É tempo de agir, de quebrar o silêncio e de mostrar que a dignidade da Condição Militar não é negociável.

Para que a Concertação Social deixe de ser um mero

pedido e se torne uma exigência inegável, será necessário que os próprios militares e as suas famílias se unam em acções que reforcem a sua voz.

Apenas com uma classe unida o Estado entenderá que a dignidade e a valorização dos seus militares são um activo fundamental para a segurança e a defesa nacional. Os homens e as mulheres que dão corpo à função merecem mais!

Luís Claro

Militar do QP Activo

Membro de uma Associação Socioprofissional Militar ▲

Na sequência da queixa apresentada pela EUROMIL



No passado dia 25 de Junho, dezenas de militares responderam à chamada das Associações Profissionais de Militares para uma Reunião no auditório da Academia de Santo Amaro, em Lisboa.

Como resultado da queixa apresentada pela EUROMIL contra o Estado Português, e à luz da recente decisão do Comité Europeu dos Direitos Sociais com vista a efectivar o “direito de associação e ação reivindicativa aos militares portugueses, incluindo prerrogativas especiais para um diálogo social significativo”, dois dos pilares da luta socioprofissional/sindical, foram postos

a debate como ferramentas indispensáveis para o trabalho das APM os seguintes temas:

- **Negociação colectiva, com vínculos junto da tutela;**
- **Representação em contencioso dos membros das APM.**

No final dos trabalhos foi aprovada uma Moção a ser entregue ao Presidente da República, ao Presidente da

Assembleia da República e ao Primeiro Ministro, onde as conclusões da Reunião e o caminho a seguir foram condensados.

Dando cumprimento ao decidido nesta reunião de militares, no passado dia 9 de Julho, uma delegação das três associações, constituída por João Mata, Presidente da Direcção da ANS, Branco Baptista, Secretário-Geral do Conselho Nacional da AOFA e Santos Pereira, Vice-Presidente da Direcção da AP, procedeu à entrega da Moção Conjunta na Presidência da República, na Assembleia da República e na Residência Oficial do Primeiro-Ministro. ▲

APM NA MARCHA DA FRENTE COMUM

Em resposta ao convite dirigido às APM, uma delegação da ANS, em representação das APM, esteve presente, no passado dia 17 de Julho, numa concentração/protesto promovida pela Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, em que muitas centenas de pessoas desceram da Basílica da Estrela até ao Palácio de São Bento, residência oficial do primeiro-ministro.

Esta Marcha promovida pela Frente Comum teve como mote “Serviços Públicos Não São Mercadoria” e pugnava também por aumento imediato dos salários, por serviços públicos de qualidade para todos e pela valorização das carreiras, objectivos com os quais as APM também os reconhecem como seus.

Na intervenção do coordenador da Frente Comum, Sebastião Santana que reforçou que os trabalhadores se manifestam contra os baixos salários na administração pública e por uma efectiva valorização e progressão nas carreiras, foi referida a comparência da delegação da ANS em representação das APM, e afirmou que, também os cidadãos e trabalhadores em uniforme, devem ter direito à negociação colectiva e à representação em contencioso



dos seus associados, aquilo que identifica dois dos pilares fundamentais da prática do sindicalismo.

No encerramento desta iniciativa, uma delegação de dirigentes da Frente Comum procedeu à entrega de um conjunto de reivindicações na residência oficial do primeiro-ministro, entre as quais um aumento salarial em 15%

num mínimo de 150 euros por se considerar ser justa e essencial no caminho da recuperação do poder de compra.

Reafirmamos a nossa solidariedade a todos os trabalhadores públicos, e a nossa disponibilidade para trabalhar e apoiar a luta sindical, sempre que sejamos convidados para reunir e trabalhar nesse sentido. ▲



António Cluny, magistrado do Ministério Público jubilado, foi o representante de Portugal na Eurojust – Unidade Europeia de Cooperação Judiciária em 2014 e em 2011 foi eleito presidente da MEDEL – Associação de Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdade.

António Cluny, que foi seis vezes eleito como líder do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, foi ainda perito do GRECO (Grupo de Estados Contra a Corrupção – comité especializado do Conselho da Europa), tendo participado nas equipas que avaliaram os sistemas jurídicos, serviços públicos e de justiça do Luxemburgo (2004) e do Mónaco (2008) na perspectiva da luta contra a corrupção.

Em 10 de Junho de 2025, o “Jornal i” publicou um texto seu que, pela oportunidade e alerta, entendemos dar a conhecer, na íntegra.

Uma revisão Constitucional num quadro de guerra e crise humanitária?

“A alteração das etiquetas atribuídas aos direitos fundamentais não se traduz, apenas, no refrescamento de uma alegada retórica demodée, antes pretende abrir caminho a uma mudança real do seu significado.”

Uma das questões que se coloca, hoje, a qualquer democrata português é a de saber como fazer face aos que são avessos ao conjunto de direitos consagrados na Constituição (CRP), sem os confundir com os que, deles se arvorando em defensores, parecem, contudo, não se incomodar muito com a alteração da sua aparência.

Ou seja, como diferenciar, desde logo, os que são hostis à Constituição dos que, afirmando defendê-la, não se opõem a deixar deslizar, progressivamente, o conteúdo semântico de muitos dos seus direitos para um nível que, em alguns casos, pode já ser equiparado ao da sua negação?

Que comunhão pode ainda existir, na realidade, entre os que querem preservar, não apenas a forma, mas a essência de tais direitos e os que, para não desagradar aos inimigos declarados da CRP, condescendem já com a mudança das etiquetas dos seus princípios e valores e, assim, com o significado real dos seus normativos?

Forma e conteúdo dão, com efeito, vida a uma mesma realidade, não sendo possível interpretar devidamente o segundo sem atender à primeira.

A questão é tão mais relevante na medida em que nos aproximamos de um momento X em que teremos todos de saber de que lado nos iremos situar.

O momento em que os coniventes com

uma revisão meramente formal da CRP tiverem – até por razão da sua própria sobrevivência política – de se bater com aqueles que a abominam, não apenas pela forma, mas pela própria substância dos direitos nela consagrados.

Para estes, mudar, nem que seja só a faixa em que tais direitos estão envolvidos – os nomes das partes, dos títulos, dos capítulos e dos artigos de cada um deles – pode parecer-lhes, por ora, suficiente e mais fácil de concitar um maior número de apoiantes.

Se se atirarem, directamente, ao conteúdo de tais direitos, a possibilidade de vitória parece-lhes, e com razão, mais problemática neste momento.

A verdade é que tal tática parece servir perfeitamente a sua estratégia para ir mudando o regime construído com o 25 de Abril.

A controvérsia que, inevitavelmente, se vai travar em torno da revisão constitucional dependerá, assim, do alinhamento das diversas forças em presença:

– Umam defendem declaradamente a revisão;

– Outras, dizendo não a querer, não lhes repugna, contudo, mudar a dimensão emblemática da sua terminologia e, logo, afinal, o valor simbólico e interpretativo do catálogo dos direitos consagrados;

– Outras, ainda, as que preocupadas com a preservação fundamental da substância dos direitos a que a CRP dá corpo e alma, sabem que as etiquetas desses direitos têm um valor próprio, designadamente quando se trata de interpretar a sua efectiva dimensão social.

Das primeiras, nada há a esperar. Elas estão, assumidamente, contra a CRP: não enganam ninguém, ou melhor, só enganam os que querem ser enganados.

As terceiras são as que definem bem as barreiras da defesa de tais direitos e, portanto, se preocupam tanto com a forma, como com o seu conteúdo: também estas não enganam ninguém.

Já quanto às segundas, é absolutamente necessário confrontá-las com a necessidade de uma definição rigorosa e explícita dos limites às mudanças dos direitos que dizem pretender salvaguardar, num eventual processo de revisão constitucional.

“...evitar que as particulares circunstâncias internas redundem numa crescente debilidade dos direitos constitucionais e, contingentemente, assim, num possível violento e desastroso confronto social.”

Com efeito, o ponto mole da sua actual atitude situa-se, exactamente, na indefinição do possível compromisso com os intuitos radicais dos que se não reconhecem na CRP.

A alteração das etiquetas atribuídas aos direitos fundamentais não se traduz, apenas, no refrescamento de uma alegada retórica demodée, antes pretende abrir caminho a uma mudança real do seu significado.

Desse modo *soft*, tais mudanças, mesmo que simbólicas, acabam por abrir as portas aos que querem assaltar a cidadela da CRP.

Como reagir, pois, sem tudo confundir, a esta disposição flutuante que só ajuda, muito claramente, o jogo dos que abominam a

CRP e os direitos, liberdades e garantias nela consagrados?

Exigindo que “o não é não” se cumpra em toda a sua dimensão.

É, seguramente, neste plano que “o não é não” pode, de facto, vincar uma diferença decisiva e contribuir para a solidez do regime democrático: aqui o seu verdadeiro teste.

Uma clarificação entre os que – mais ou menos conservadores, mais ou menos liberal-democratas, mais ou menos social-democratas – se mantêm, coerentes, do lado do arco constitucional e os que, eventualmente, com as mesmas simpatias políticas, se deixam inebriar por convites de acasalamento, cerimónia que, como nos louva-a-deus, termina quando abocanhado o noivo.

O perigo maior de assentir em tal acasalamento suicida reside, além disso, nas complexas circunstâncias políticas do momento actual.

Uma eventual cedência nesta matéria, a acontecer, pode ocorrer quando, concomitantemente, os portugueses vierem a ser chamados a pagar a guerra dos outros, as armas dos outros, os exércitos dos outros.

O pretexto invocado para o corte, ou leitura minimalista, dos direitos sociais constitucionais dos portugueses poderá acontecer, portanto, no alinhamento e compromisso – não declarado – do nosso país com o apoio ao desenrolar desse incompreensível conflito, que ocorre no extremo oriental da Europa.

Países em guerra que, no plano institucional e ideológico, pouco se diferenciam entre si, uma vez que têm o mesmo regime económico-social, um quadro de direitos liberdades e garantias muito próximo e uma vivência – ou violação – destes direitos que se equivalem.

“...com a congruência e a ponderação de todos os que, independentemente das suas inclinações políticas, se afirmam do lado da CRP...”

Mais não fosse por esta perigosa circunstância, que – diga-se o que se disser – escapa à capacidade de decisão do nosso país, parece imperioso não desarmar, isso sim, o quadro de direitos fundamentais dos portugueses.

Recordemos que foi tal quadro de direitos, tal compromisso humanista, que garantiu a Portugal e aos portugueses a paz pública de que têm gozado nos últimos cinquenta anos.

Foi também ele que impediu que as ainda muito difíceis condições de vida da maioria dos portugueses se tivessem convertido, de novo, na miséria mais chocante, como era a herdada da ditadura.

Só, pois, com a congruência e a ponderação de todos os que, independentemente das suas inclinações políticas, se afirmam do lado da CRP, será possível, no presente contexto internacional, evitar que as particulares circunstâncias internas redundem numa crescente debilidade dos direitos constitucionais e, contingentemente, assim, num possível violento e desastroso confronto social.

E nada disto é pura futurologia: outros, na Europa e fora dela, estão já a passar por um tal processo de violenta erosão das forças democráticas, dos direitos fundamentais e da própria Democracia. ▲

CONSTITUIÇÃO e SOCIALISMO



No rescaldo do resultado das eleições legislativas, a confirmar a inequívoca vitória das forças componentes da direita, vem colocada a questão de uma *revisão constitucional* como uma ‘oportunidade única’ para eliminar a referência ao *socialismo* reportada ao Preâmbulo da Constituição da República.

Ao longo dos 49 anos do Estado de Direito Democrático que Portugal tem vindo a fruir desde a aprovação da Lei Fundamental, a governação foi exercida pelo chamado arco de governação partilhado por PS e PPD/PSD, (esporadicamente com a participação do CDS). Ao longo de todo esse tempo a expressão “*abrir caminho para uma sociedade socialista*” constante do texto preambular resistiu, permanecendo intocada face às sete revisões a que a Constituição foi sujeita. E tal ocorreu, no domínio e desenvolvimento de uma sociedade de economia de mercado, de expressão do capitalismo monopolista, sem que fossem postas em causa, entre outros, os valores referidos no artigo 288º da Constituição (*Limites materiais da revisão*).

O ‘socialismo’ nos termos em que é mencionado no Preâmbulo, mais não representa senão um *rumo, um traçado, um pendor, um caminho, em formação*. Assim sendo, poderá haver altos e baixos. Por isso, a circunstância de não se ter alcançado um tal objectivo, e mesmo havendo contrariedade na sua realização, não significa que “a (sua) referência se tornou manifestamente vazia de sentido” (cfr. Vital Moreira, blog, Causa Nossa sob o título Feticheismo Constitucional- Domingo 25.05.2025), mas apenas e quando muito que o *caminho* ainda custa a trilhar – a não ser, evidentemente que se queira pura e simplesmente eliminar o socialismo como ideologia. ISTO é que é UTOPIA. Recorde-se, a este propósito, que a redacção do Preâmbulo a que vimos fazendo referência, teve como protagonistas Sophia de Mello Breyner Andresen e Manuel Alegre. As forças que até ao presente, tem vindo a exercer o poder governamental conviveram bem com referência ao socialismo.

Ideologias -, pode-se combatê-las, mas, em boa hermenêutica jurídica, nunca se eliminam. Uma sociedade socialista, enquanto visando “*a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno*” esteja ou não referida preambularmente, é uma meta perene da humanidade.

António Bernardo Colaço
Lisboa – 28.05.2025



“Para Que Outros Vivam!”



O nosso camarada, da Força Aérea Portuguesa, Sargento-Chefe Vítor Casimiro, a prestar serviço na Esquadra 752-“Fénix”, a operar a partir da Base Aérea N.º 4, nas Lajes, Terceira, Açores, atingiu a notável marca de 3000 horas de voo em helicóptero EH-101- Merlin, como Recuperador-salvador.

Ao longo de 19 anos e somando 538 missões operacionais, entre elas 272 evacuações aeromédicas e 105 missões de busca e salvamento, vem acumulando além disso funções de Instrutor Recuperador-Salvador e Instrutor Tático.

Os Órgãos Sociais da ANS e o jornal “O Sargento” enviam os parabéns ao camarada Vítor Casimiro e o reconhecimento pelos serviços prestados “Para Que Outros Vivam!”. Fazemos votos de bons voos e missões seguras! ▲



Sargento Português Brilha no Triatlo Militar

O nosso camarada, do Exército Português, Sargento-Ajudante Márcio Neves, que integrou a Selecção Nacional Militar, voltou a brilhar no cenário internacional, tendo subido ao pódio na cerimónia protocolar relativa ao 25º Campeonato Mundial Militar de Triatlo, que decorreu em Samarkand, no Uzbequistão.



Os Órgãos Sociais da ANS e o jornal “O Sargento” endereçam os parabéns ao camarada Márcio Neves e o reconhecimento pela excelente prestação representando Portugal. Fazemos votos de muitos sucessos, desportivos e profissionais! ▲

Justa Homenagem!

No passado dia 31 de Maio de 2025, no auditório da centenária Academia Almadense, e na presença de muitos dirigentes e militantes do Associativismo, decorreu a comemoração de mais um Dia das Colectividades.

Esta sessão contou também com a apresentação do Livro “50 Anos de Liberdade, Democracia e Participação”, trabalho de dirigentes e investigadores da Associação de Colectividades do Concelho de Almada (ACCA), com base num estudo das muitas colectividades daquele concelho, com forte historial no associativismo nacional.



A encerrar a parte do evento dedicada à entrega de galardões aos dirigentes e associações que se têm evidenciado, ao longo dos últimos anos, em prol do desenvolvimento associativo, teve lugar a justa homenagem a um notável dirigente associativo: Manuel Custódio de Jesus!

Não se homenageou apenas um dirigente associativo do Concelho de Almada. Homenageou-se um dirigente associativo com intensa actividade e entrega a nível nacional, enquanto dirigente da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.

Homenageou-se também um cidadão militar, um Sargento de Portugal, o primeiro Presidente da Assembleia Geral da ANS. Um homem, um cidadão, um militar, um Sargento que, apesar das perseguições, das punições, das injustiças de que foi alvo, das dificuldades e obstáculos que lhe colocaram no caminho, nunca baixou os braços, nunca deixou de lutar pelos princípios e valores que sempre o nortearam. Um homem que sempre acreditou no trabalho e na luta organizada em prol do colectivo! Um verdadeiro exemplo!



Justa homenagem ao nosso camarada Manuel Custódio!

A sessão, organizada com a colaboração da ACCA, encerrou-se após o Hino da Confederação e o Hino Nacional. ▲



Comemorações dos 73 anos da Força Aérea

No passado dia 5 de Julho, na condição de dirigente, tive a honra de representar a nossa Associação Nacional de Sargentos na cerimónia militar do 73º aniversário da FAP, cerimónia que me é muito querida, não só por ser militar da Força Aérea, mas por ser a primeira vez que iria estar “do outro lado da formatura”.

Após a recepção no Museu Municipal Santos Rocha, na Figueira da Foz, dirigimo-nos ao local onde iria decorrer a cerimónia militar e onde as tropas já estavam formadas.

O sentimento de empatia com os camaradas foi imediato. Tantas vezes estive daquele lado e sei o sacrifício que exigem formaturas desta envergadura, que podem durar várias horas.



Sacrifício esse que está impregnado no ADN dos militares e que tanto o General CEMFA, João Cartaxo Alves, como o Ministro da Defesa Nacional, Nuno Melo, fizeram questão de enaltecer nos seus discursos.

Ambos fizeram discursos emocionais, com gratidão ao trabalho da FAP e com projectos ambiciosos e de melhoria das condições humanas e materiais para o futuro.



Seguiu-se a restante cerimónia com imposição de medalhas aos militares no activo e aos antigos combatentes. Entre os agraciados registamos a condecoração outorgada ao nosso camarada Sargento-Ajudante Fernando Grenho Silva, Vice-presidente da Direcção da ANS. Para finalizar iniciou-se o desfile das forças em parada, onde quase se ouvia o ranger dos ossos após várias horas sem mexer.

Que orgulho poder participar desta festa dos 73 anos da FAP como Sargento da Força Aérea, como dirigente da ANS, como Sargento de Portugal.

Alice Moreira
Vogal da Direcção da ANS ▲



Direcção do Clube de Sargentos do Complexo Militar de Sintra louvada publicamente



No passado dia 12 de Agosto, a Direcção do Clube de Sargentos do Complexo Militar de Sintra foi alvo de público reconhecimento, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver num espaço que é uma referência, não só para os militares a prestar serviço naquele complexo, mas também para todos, militares ou civis, quantos já tiveram oportunidade de visitar o espaço.

Num detalhado texto, publicado na Ordem de Serviço nº 149, de 12 de Agosto de 2025, da Base Aérea nº 1, onde se destaca a vertente solidária de muitos eventos que visaram “ajudar os militares e civis do Complexo Militar de Sintra, refletindo o espírito de entreatajuda que norteia a ação da Direcção” e diversos melhoramentos físicos que “permitiram proporcionar aos sócios condições ímpares para a confe-

ção das suas refeições, bem como para a realização de eventos familiares e sociais, fomentando a união e a camaradagem”, o Comandante desta Base, onde está sediada o espaço, referiu que “Num claro espírito de missão, esta Direcção soube enfrentar e ultrapassar diversos desafios, conduzindo com visão, empenho e espírito de sacrifício uma transformação significativa do Clube de Sargentos, devolvendo-lhe a vitalidade e funcionalidade que o tornam hoje um verdadeiro ponto de encontro e de bem-estar para todos”.

Finalizou o texto referindo que “A Direcção do Clube de Sargentos demonstra, em cada ação, os pilares que definem os melhores entre nós: Honra, Dever, Camaradagem e Lealdade.”

O Jornal “OSARGENTO” não pode deixar de destacar um tipo de reconhecimento que, podendo não ser inédito, não é tão frequente e generalizado quanto devido! Os camaradas que assumem a função de gerir estes espaços fazem-no sabendo

que isso irá implicar prejuízo para os seus períodos de descanso e lazer com a família. Mas sabem também que esse esforço é recompensado pela garantia de bem-estar nos seus camaradas! Salienta ainda, que já em 13 de Dezembro de 2024, noticiando nas suas redes sociais uma visita-palestra realizada nas instalações deste clube, a ANS tinha referido que “O Clube é um exemplo do que é o trabalho associativo no terreno, muito fruto do empenhamento dos delegados desta base, que mantêm actualizada a informação sobre as questões socioprofissionais respeitantes aos Sargentos e suas famílias.”

Aos camaradas SCH Patrício Branco, SCH José Júnior, SAJ Carlos Loureiro, SAJ Susana Silva, 1SAR Paulo Alfaiate, 1SAR Ana Lopes, 1SAR Tomás Limpo, 2SAR António Santos, 2SAR Miguel Palhais, 2SAR Cláudio Venâncio, FUR Chantal Costa e FUR João Peça, o Jornal “O SARGENTO” e os Órgãos Sociais da ANS apresentam o reconhecimento e os sinceros votos de parabéns! ▲

Mais do que a Farda: Entre o Dever e o Exemplo!



Comecemos por um facto difícil de ignorar:

As instituições militares estão em crise. Não uma crise declarada, evidente e ruidosa, mas uma crise silenciosa, feita de pequenos gestos de desmotivação, de rotinas que esvaziam o sentido do dever e de uma erosão progressiva da confiança entre camaradas e hierarquias.

Esta crise não nasce no vazio. A sociedade em que as Forças Armadas estão inseridas mudou profundamente: valores que antes eram pedra basilar, como o respeito pela autoridade, a aceitação do sacrifício pessoal em nome de um bem maior, e a confiança cega no exemplo dos superiores, são agora questionados ou relativizados. Vivemos tempos em que a desconfiança, o individualismo e o imediatismo se instalaram nas mentalidades, minando as relações interpessoais e a própria ideia de serviço público.

A Crise Interna e o Esquecimento dos Valores

No entanto, seria simplista atribuir esta crise exclusivamente ao contexto social. Grande parte das fragilidades das instituições militares é interna. Muitos militares, incluindo os mais antigos, parecem esquecer que a relação entre o superior e o in-

ferior hierárquico não é uma mera cadeia de comando, mas um vínculo de responsabilidade. O superior hierárquico não é apenas quem dá ordens: é quem deve ser o garante do bem-estar, da instrução e da protecção daqueles que lhe estão confiados. A sua autoridade não nasce do posto, mas do exemplo e do compromisso.

Da mesma forma, entre os mais antigos e os mais novos, a relação deve ser de partilha e de tutela. O mais experiente tem o dever, não opcional, de instruir, de preparar, de proteger. É deste cuidado que nascem os laços de confiança essenciais à coesão da instituição. Quando esta dinâmica é esquecida, substituída por relações de mera formalidade ou, pior ainda, por um exercício de poder desprovido de humanidade, a instituição começa a desagregar-se por dentro.



A crise também se alimenta da falta de meios e de um ambiente muitas vezes desmotivador. O excesso de burocracia, a carência de recursos, a dificuldade em atrair e reter talentos jovens, a ausência de uma carreira que valorize o mérito e a dedicação, tudo isto transforma as Forças Armadas em espaços onde o entusiasmo

e o orgulho vão dando lugar ao desencanto e à apatia.

A Urgência de Servir e Reconstruir Confiança

É precisamente nestes momentos que a noção de “servir” adquire uma importância renovada. Servir não é apenas executar ordens ou cumprir horários. Servir é comprometer-se com a instituição e com os seus valores, mesmo quando ela atravessa dificuldades. É estar disposto a ser a mudança positiva, a reconstruir a confiança, a lembrar que a farda não é só um uniforme, mas um símbolo de entrega, de responsabilidade e de honra.

A confiança, seja entre camaradas, seja entre diferentes patamares hierárquicos, não nasce do nada. Constrói-se no dia a dia, nos pequenos gestos, na forma como os superiores assumem a responsabilidade pelas suas tropas, na maneira como os mais antigos ensinam e protegem os mais novos, e na capacidade de todos de fazer do serviço militar um espaço de referência, não de mera obediência.

Num tempo em que a sociedade parece viver em constante desconfiança, as Forças Armadas têm o dever de ser diferentes. De mostrar que é possível construir relações baseadas na responsabilidade, na lealdade e na confiança. Não porque são obrigados, mas porque acreditam que é assim que se serve de verdade.

Apelo Final: A Farda é um Compromisso com o Futuro

Se falharmos nisso, corremos o risco de reduzir a farda a um simples pedaço de



pano e a instituição a uma máquina sem alma. E isso, mais do que um problema interno, seria uma tragédia para todos.

Por isso, deixo aqui um apelo directo a todos os que vestem a farda: olhem para dentro, reconheçam o papel que cada um desempenha não só na execução das missões, mas na construção do espírito de corpo e na formação das gerações que virão. Ensinem, protejam, inspirem. Sejam a referência que os outros precisam. Sejam os líderes que servem e os camaradas que dão exemplo.

Porque, no final, o verdadeiro valor da instituição militar não reside no seu tamanho, no seu equipamento ou na sua tradição. Reside na confiança, conquistada todos os dias, no compromisso inabalável com o dever e com a verdade.

Ernesto Rebocho
Sargento-Chefe/RES ▲



Uma visão equilibrada sobre a paz e a segurança

A recente declaração conjunta de vários movimentos, incluindo a ITUC (*International Trade Union Confederation* – Confederação Sindical Internacional), e o apelo à acção referem-se à paz, à liberdade, à igualdade e à justiça social, objectivos que todos partilhamos. Além disso, a EUROMIL apoia plenamente valores como os direitos humanos, o trabalho digno e as sociedades democráticas. É difícil imaginar alguém que não apoie um mundo melhor para todos.

Muitas das exigências feitas neste apelo — clima e segurança, igualdade de género, direitos laborais, direitos sindicais e trabalho digno para todos — são também questões em que a EUROMIL está a trabalhar activamente. A título de exemplo, a EUROMIL tem publicado regularmente as suas declarações e tomadas de posição sobre vários temas, como, por exemplo, a utilização de urânio empobrecido. Acreditamos também firmemente que, quando os militares são tratados com respeito, dignidade e justiça, tornam-se os melhores defensores destes direitos e valores.

Mas também temos de ser realistas. O mundo não é perfeito e, infelizmente, os conflitos existirão sempre. Estes conflitos raramente são iniciados pelos militares. A maioria resulta de decisões políticas — tomadas por go-



vernos, parlamentos, regimes autoritários ou ditadores — e não por aqueles que vestem um uniforme.

Numa sociedade democrática em que há respeito mútuo, as forças armadas são um instrumento de paz, não de destruição. São frequentemente chamadas a restaurar a estabilidade e a ajudar a reconstruir a democracia após conflitos ou crises.

É por isso que simplesmente pedir «menos» gastos militares não é a resposta correta. Não investir nas forças armadas significa falhar na nossa responsabilidade de proteger a democracia e os cidadãos. É claro que os gastos com defesa devem ser responsáveis e equilibrados entre as necessidades reais dos militares e as necessidades da sociedade. Mas também devemos colocar uma questão muito importante: estamos a falar de gastos militares ou

de financiamento da indústria de defesa? Dois tópicos muito distintos que muitas vezes se confundem na mente das pessoas.

No mundo actual, marcado por múltiplas crises, desde catástrofes naturais a pandemias ou emergências civis, a sociedade exige e espera frequentemente que as forças armadas ajam. No entanto, a forte dependência do pessoal militar para todos os tipos de crises, aliada aos apelos à redução dos orçamentos de defesa, apresenta um paradoxo. Se pedimos aos militares que façam mais, também devemos garantir que eles tenham o apoio adequado.

Não desistamos nunca do sonho da paz. Mas, para proteger a paz e os direitos de todos, temos de ser realistas, responsáveis e estar preparados.

O verdadeiro desafio é encontrar o equilíbrio certo: um equilíbrio que fortaleça a paz sem enfraquecer a defesa e a dissuasão, que proteja a sociedade sem ignorar a segurança e que construa um mundo mais justo sem destruir as estruturas que ajudam a defendê-lo.

A EUROMIL continua a ser um parceiro empenhado neste esforço comum, mas sempre num quadro que respeita os valores democráticos, apoia aqueles que servem e, ao mesmo tempo, reconhece as realidades do mundo em que vivemos. ▲

Clima, Crise e Defesa – Manter clara a missão das forças armadas



Os procedimentos de gestão de crises da NATO são claros: as forças militares podem apoiar as autoridades civis em situações excepcionais, mas apenas como último recurso, quando todos os outros recursos tiverem sido esgotados. Vale a pena recordar este princípio numa altura em que, nos Estados Unidos, o Pentágono está a considerar a criação de uma força dedicada ao tratamento de distúrbios civis, enquanto tropas da Guarda Nacional estão actualmente destacadas em Washington, D.C. Estes desenvolvimentos trazem de volta o debate sobre os limites do envolvimento militar em trabalhos não militares.

Na Europa, o debate é igualmente relevante. Nas últimas semanas, vários países recorreram às suas forças armadas para ajudar a conter incêndios florestais devastadores. Helicópteros militares, unidades de engenharia e equipas logísticas prestaram apoio essencial aos bombeiros e às autoridades locais. Estas acções salvaram vidas e propriedades, mas também sublinham a necessidade de regras claras, formação e coordenação para que tais intervenções continuem a ser eficazes e temporárias. A lição é clara: a ajuda militar pode ser crucial em condições extremas, mas as soluções de longo prazo devem fortalecer as capacidades civis para lidar com a situação sem depender da assistência militar constante.

A EUROMIL tem sublinhado consistentemente que, em circunstâncias excepcionais — tais como catástrofes naturais, emergências em grande escala ou outras crises — as forças militares podem e devem prestar apoio. A sua disciplina, organização e capacidades logísticas podem

ser inestimáveis quando cada segundo conta.

No entanto, esse apoio deve permanecer complementar, não substituindo os serviços civis. Soldados não são colectores de lixo, polícias, bombeiros (a menos que esteja previsto nas suas funções e formação), guardas prisionais, assistentes sociais ou agentes de imigração. Atribuir às forças armadas tarefas rotineiras e específicas não militares corre o risco de desviar recursos, prejudicar a prontidão operacional e confundir as linhas divisórias entre as responsabilidades civis e militares.

Quando a mobilização for justificada, ela deve ser:

- Temporária, limitada à duração da crise.
- Direcção, com foco em áreas onde o conhecimento ou equipamento militar seja especialmente valioso.
- Apoiada, garantindo que os militares tenham treino, recursos e protecções homologadas adequados para essas tarefas.

Quando o clima se torna uma ameaça à segurança



As alterações climáticas são cada vez mais reconhecidas como um desafio à segurança, com a NATO a reconhecer o seu potencial para intensificar conflitos, perturbar sociedades e aumentar as exigências sobre os sistemas de gestão de crises. Fenómenos meteorológicos extremos, subida do nível do mar e escassez de recursos continuarão a causar crises humanitárias, fluxos migratórios e instabilidade. Em tais cenários, as forças militares podem desempenhar um papel vital e legítimo, proporcionando uma resposta rápida, apoio logístico e reparação de infraestruturas quando ocorrem catástrofes relacionadas com o clima.

Mesmo assim, aplica-se a mesma regra: as forças armadas devem apoiar, e não substituir, as entidades e estruturas civis. As alterações climáticas tornar-se-ão cada vez mais parte da realidade militar — não apenas como um desafio à segurança que pode gerar instabilidade e conflitos, mas também como um factor operacional que exige que as forças armadas ajam como «respondentes climáticos», fornecendo socorro rápido, protecção e logística quando ocorrem condições meteorológicas extremas ou desastres ambientais.

Isso não substitui a necessidade de uma forte capacidade civil. Pelo contrário, exige uma cooperação mais estreita entre os militares e sectores como serviços de emergência, agências ambientais, fornecedores de infraestruturas e organizações humanitárias. A polícia, os bombeiros, os funcionários prisionais, os assistentes sociais, os funcionários dos serviços de migração, as equipas médicas e outros especialistas civis devem continuar a desempenhar um papel central nas suas áreas de acção, com os militares a oferecerem um valor acrescentado através das suas capacidades únicas. Trabalhar em conjunto de forma integrada será essencial para enfrentar os complexos desafios de segurança e humanitários que as alterações climáticas irão trazer.

A prática da NATO e a experiência europeia mostram que trabalhar em conjunto torna mais forte a resposta a crises. Mas se os governos utilizarem as forças armadas com demasiada frequência para tarefas civis, ambos os sectores serão prejudicados. A melhor abordagem consiste em proteger a prontidão, respeitar as funções profissionais e manter as forças armadas preparadas para a sua missão principal: a defesa dos respectivos países.

Emmanuel Jacob, presidente da EUROMIL, afirmou: «**Apoiamos a ajuda militar quando os serviços civis não conseguem dar resposta, incluindo em catástrofes relacionadas com o clima. Mas os militares não devem tornar-se substitutos a tempo inteiro dos bombeiros, da polícia, dos guardas prisionais, dos assistentes sociais ou dos funcionários dos serviços de imigração. As forças armadas devem permanecer preparadas para a sua missão principal: defender as nossas nações.**» ▲



A IMPORTÂNCIA DA NEGOCIAÇÃO...

Em Espanha, avanço histórico promovido pela AUGC agora é lei:

a reforma que protege o emprego após invalidez permanente foi publicada no Diário Oficial do Estado



A AUGC celebra a entrada em vigor de uma lei que protege o direito à manutenção do emprego por adaptação ou mudança de atribuição, e que também beneficiará o pessoal das Forças Armadas e da Polícia Nacional.

A Associação Unificada dos Guardas Cívicos (AUGC), membro da EUROMIL, celebra a publicação no Diário Oficial do Estado da Lei 2/2025, de 29 de Abril, uma reforma legislativa de enorme significado que põe fim à rescisão automática do contrato de trabalho após invalidez permanente, e reconhece o direito dos funcionários públicos, incluindo os Guardas Cívicos, de manterem o seu cargo através de ajustes razoáveis ou recolocação profissional.

Esta lei, resultado directo do trabalho institucional em curso da AUGC, foi recentemente aprovada pelo Congresso dos Deputados, e sua entrada em vigor representa a consolidação legal de um marco histórico que a AUGC já anunciou em 26 de Março.

Esta reforma modifica o Estatuto do Trabalhador e a Lei Geral da Segurança Social para estabelecer que a declaração de invalidez permanente deixará de ser causa automática de despedimento. Em vez disso, impõe a obrigação de avaliar possíveis ajustes de emprego ou transferências para funções compatíveis, garantindo assim o direito ao emprego para aqueles que, apesar de seu novo status, desejam e podem continuar prestando serviços.

O caso de Jacobo:

A Jacobo, um oficial da Guarda Civil com deficiência, foi injustamente negado um cargo compatível no Ministério da Defesa, apesar de estar totalmente qualificado para continuar desempenhando funções profissionais.

A atitude da Direcção Geral da Guarda Civil e do próprio Ministério, que negou opções alternativas de acomodação, representou um ataque frontal aos direitos laborais e humanos de Jacobo e destacou a necessidade urgente de um marco legal que impedisse tais acções arbitrarias. E agora, graças a essa lei, casos como o de Jacobo nunca mais acontecerão.

Além disso, o escopo desta lei não se limita à Guarda Civil; conforme estabelecido na terceira disposição final, também será beneficiado todo o pessoal das Forças Armadas e da Polícia Nacional, cujos regimes específicos devem ser modificados pelo Governo no prazo máximo de doze meses. Dessa forma, avança-se em direcção a um modelo mais justo e que respeite os direitos fundamentais de todos os servidores públicos.

Para a AUGC, esta vitória representa o resultado de anos de trabalho sério e persistente defendendo os direitos laborais dos Guardas Cívicos, incluindo esforços políticos, propostas legislativas, relatórios técnicos e a constante exposição do problema ao público e às instituições.

Além disso, a lei prevê a suspensão das relações de trabalho com posição reservada por dois anos enquan-

to se avaliam ajustes ou mudanças na cedência, o que confere segurança jurídica e margem de manobra aos afectados.

A AUGC afirma continuar a acompanhar de perto o desenvolvimento regulatório e a futura adaptação do próprio regime da Guarda Civil, conforme exigido por lei, para garantir que esta conquista seja implementada de maneira real e eficaz. ▲

Na Grécia, Sindicato luta por subsídio de residência para Militares



A confederação de sindicatos militares gregos, PFEAR-FU, membro da EUROMIL, obteve uma resposta imediata do Ministro da Coesão Social e Família sobre a questão do subsídio de residência para militares.

Durante uma reunião, em 4 de Julho de 2025, foi feito o pedido de inclusão dos militares no activo neste subsídio, juntamente com outras categorias profissionais.

O Ministro comprometeu-se a consultar prontamente os ministérios relevantes para garantir que os militares não sejam excluídos do subsídio.

Ênfase especial foi dada ao apoio social para mulheres, famílias numerosas e famílias monoparentais dentro das forças armadas. O subsídio será financiado pelo Fundo Social para o Clima, voltado especificamente para residentes de áreas remotas e ilhas. ▲

Em Malta, Acordo Histórico com Sindicato de Militares



Num acto decisivo para melhorar o bem-estar dos militares de Malta, um acordo sectorial inovador foi assinado abrangendo os 1800 membros das Forças Armadas de Malta. Descrito pelo primeiro-ministro Robert Abela como o acordo mais benéfico de todos os tempos para os militares, o acordo envolve um investimento impressionante de 70 milhões de euros para melhorar as condições para aqueles que servem a nação.

O acordo, negociado com as Forças Armadas de Malta – Comité Geral do Sindicato dos Trabalhadores (AFM – GWU), que é membro da EUROMIL, promete salários significativamente mais altos e melhores condições de emprego. Isso reflecte o esforço contínuo do governo para investir em sectores vitais para a estabilidade nacional,

após um acordo semelhante no ano passado que também aumentou os salários dos militares.

O primeiro-ministro também ressaltou que é dever do Estado priorizar aqueles que estão prontos para proteger o país, especialmente em tempos de crise. Por sua vez, o ministro dos Assuntos Internos, Emprego e Segurança, afirmou que a segurança nacional e o tratamento justo dos funcionários não são apenas promessas políticas, mas compromissos activos do governo.

No geral, este acordo histórico destaca o papel essencial dos militares, reconhecendo os seus sacrifícios e dedicação, e o trabalho crucial feito pelo sindicato AFM – GWU para garantir um futuro melhor para aqueles que servem.

Este acordo revela a importância da existência de um sindicato com capacidade negocial efectiva, sem que esteja em causa o bom desempenho dos militares que representa e defende. ▲

Em Itália - Construir pontes para os direitos dos militares



Nos passados dias 5 e 6 de Junho, em Roma, a EUROMIL co-liderou uma conferência internacional subordinada ao tema “*Protecções sindicais nos corpos militares europeus: Uma comparação para o futuro*”, organizada pelas associações italianas NSC (Nuovo Sindacato Carabinieri) e SIAMO Esercito, com a cooperação da ASSODIPRO. O evento reuniu juristas, académicos e representantes políticos e militares para um debate prospectivo sobre os direitos e a representação do pessoal militar na Europa.

O Presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob, abriu a conferência com uma perspectiva a nível europeu, sublinhando o trabalho de longa data da EUROMIL na melhoria dos direitos sociais e profissionais dos militares. Os membros da Direcção da EUROMIL contribuíram com uma visão nacional, oferecendo um olhar comparativo sobre os quadros legais e o estado do diálogo social nos seus próprios países.

As apresentações destacaram desafios comuns, tais como a falta de mecanismos eficazes de diálogo social ou o reconhecimento limitado das associações em certos Estados. Ao mesmo tempo, modelos bem sucedidos - como na Suécia, Dinamarca, Luxemburgo ou Alemanha - exemplificaram como o envolvimento institucional e os quadros legais podem reforçar os direitos de representação dos militares.

Foi dada especial atenção à evolução da situação em Itália, onde entrevistaram vários representantes das áreas jurídica, académica, política e militar. Embora muitos tenham reconhecido a necessidade de revisão legislativa, as autoridades italianas deram um sinal claro de abertura e de vontade de diálogo.

O evento foi amplamente promovido através das redes sociais, aumentando a consciencialização sobre a importância dos direitos sindicais nas forças armadas e a diversidade de abordagens em toda a Europa. ▲



... E O RISCO DE SE PERDER!

Na Holanda - Um perigoso projecto de lei!



Da parte dos centenários sindicatos holandeses AFMP (Forças Armadas) e MARVER (Polícia Militar), ambos membros da EUROMIL, foi lançado um alerta para uma perigosa e indesejável situação.

O ministro da Defesa holandês está a preparar uma lei que poderá reduzir os militares holandeses a meros peões sem direitos e restringir os direitos fundamentais dos representantes sindicais militares. Esta lei está a ser vendida como uma necessidade para “colocar as forças armadas em ordem” e preenchê-las com soldados suficientes. A chamada «preparação da defesa». A verdade é que esta lei configura uma violação flagrante dos princípios do Estado constitucional democrático e poderá ser abusivamente usada para o controlo militar sobre os civis.

Direitos dos militares

Começando pelos direitos dos militares, o ministro da Defesa poderá, ao abrigo desta lei, suspender todos os direitos dos militares sem consultar o parlamento ou os sindicatos. As suas condições de trabalho, normas de segurança, casos em que recebem subsídios, quando têm direito a uma promoção e todas as outras condições de emprego estão em perigo. Isto reduzirá os militares holandeses a meros peões que podem ser deslocados para qualquer lugar sem terem direito a nada.

É claro que o actual ministro, o secretário de Estado da Defesa e a liderança da defesa dirão que nada disso será o objectivo desta lei. No entanto, os sindicatos confiam nesses responsáveis o suficiente para saber que não usarão esta lei dessa forma. Mas, cabe colocar a pergunta: quem serão as próximas pessoas a ocupar esses cargos?

O actual ministro e o secretário de Estado já fazem parte de um governo demissionário. A lei proposta não oferece garantias de que o próximo ministro da Defesa não possa e não vá usar essa lei para eliminar todos os direitos dos militares.

Direitos sindicais

O capítulo 4 deste projecto de lei define que tipo de informações as forças armadas holandesas podem recolher. Essas informações podem ser recolhidas com

todos os recursos disponíveis pela Defesa: F-35, drones, dispositivos de escuta, etc.

As pessoas também podem ser monitorizadas usando esse equipamento se o ministro ou mesmo um comandante militar acreditar que essa pessoa é um perigo para a preparação das forças armadas. Isso também pode incluir o representante sindical que critica a restrição dos direitos dos militares. Os direitos fundamentais desses sindicalistas podem ser violados ao abrigo desta lei.

O Ministro da Defesa pode transmitir todos os dados que recolher sobre essas pessoas ao Ministério Público, à Polícia Militar Real e à Polícia ou a qualquer agência (estrangeira) que o Ministro considere necessária. Os sindicalistas serão assim considerados fora da lei e já não poderão exercer os seus direitos livremente. Uma violação flagrante dos direitos sindicais.

Direitos dos cidadãos

Todos esses dados também podem ser recolhidos dos cidadãos. Como uma espécie de superpolícia, as Forças Armadas holandesas podem recolher informações com os recursos mais modernos e repassá-las, sem restrições, às autoridades militares e investigadoras no país e no exterior. Um poder que quaisquer forças armadas não deveriam querer ter em tempos de paz.

Controle parlamentar

Este projecto de lei confere ao ministro da Defesa poderes que normalmente só se aplicam em circunstâncias extraordinárias, como guerra ou estado de emergência. O controle parlamentar sobre o exercício desses poderes será nulo. Mesmo em circunstâncias extraordinárias, esse controle é, hoje, mais bem garantido.

Portanto, esta lei dará às forças armadas holandesas demasiadas opções e poder para fazer o que bem entenderem. Isso é perigoso e não se enquadra numa democracia ocidental saudável. Se até mesmo um país como a Holanda segue nesta direcção, consideram os sindicatos militares holandeses ser necessário alertar os parceiros europeus.

Políticas autocráticas parecem ser bastante contagiosas ultimamente.

Fiquemos atentos! ▲

Carta ao Director

Preocupação e Desencanto!

Exmo. Senhor Director, do jornal “O Sargento”

Escrevo-lhe esta carta na condição de pai de um aluno do curso de formação de sargentos da Força Aérea Portuguesa.

O meu filho relatou-me uma situação que tenho dificuldade em compreender e de aceitar que uma instituição prestigiada como a Força Aérea possa estar a entrar neste tipo de situações.

O meu filho frequenta o curso para ingresso nos quadros da Força Aérea que iniciou em 2023 e que está prestes a terminar. Como me explicou, é o CFS/QP 2023/2025.

Haverá um grupo de cerca de trinta instruendos do curso seguinte (CFS/QP 2024/2026) que tiveram equivalências das matérias e disciplinas que frequentaram no curso para sargentos contratados (RC) e que lhes encurtou substancialmente a duração do CFS/QP em cerca de um ano, estando actualmente em estágio.

Este CFS/QP 2024/26 tem cerca de 120 instruendos das diversas áreas, estando neste momento os cerca de 90 instruendos que não tiveram equivalências (sargentos RC sem equivalências e as praças) na Ota, no CFMTFA. Esta situação podendo parecer normal, começa a levantar fundadas dúvidas acerca da antiguidade que vai ser atribuída àqueles cerca de trinta sargentos.

Alguns daqueles instruendos (apelidados carinhosamente de equivalentes), dizem com entusiasmo que vão ter a mesma antiguidade do CFS/QP 2023/2025, que está agora a finalizar neste mês de julho.

Esta situação, a verificar-se, vai gerar descontentamento e discriminação, desde logo para com o CFS/QP 2023/2025 que são mais antigos e entre os próprios militares do CFS/QP 2024/2026.

Consta que o general responsável pela instrução na Força Aérea, que terá alegadamente reunido com aquele grupo de 30 instruendos e que lhes terá afiançado que iriam ter a antiguidade do CFS/QP 2023/2025, já não está como responsável pela instrução pois, terá sido transferido.

O meu filho e outros seus companheiros de curso, apesar das tentativas feitas, estranham o “silêncio ensurdecidor” dos vários responsáveis hierárquicos, pois parece que ninguém sabe dizer nada sobre este assunto.

É extraordinário, nos tempos que correm, que este tipo de situações possa estar a acontecer, parece uma “aberração”, pois, conforme o meu filho me demonstrou, na legislação adjacente ao CFS/QP, regulamentos, despachos, etc, nada é dito sobre “equivalências” e muito menos sobre datas de antiguidade para uma situação destas, criada à medida! Ou seja, surgem alterações à revelia das normas dos concursos.

Julgo que seria bastante simples acabar com dúvidas, que até quero admitir que possam ser infundadas, esclarecendo cabalmente todos os interessados e intervenientes, no sentido de “calar”, aquilo que poderá até ser “boato” e suster o ímpeto de se colocarem uns contra os outros, indesejável numa instituição militar, que ainda por cima enfrenta grandes dificuldades de recrutamento e retenção.

Senhor Director, escrevo-lhe esta carta pelo respeito que tenho pela forma como sempre acompanhei as posições da associação de sargentos que julgo ser uma entidade que poderá investigar o que se está a passar.

É difícil não cair na tentação de pensar que se trata de “alguns filhos” e “outros enteados” que têm tratamento diferenciado/preferencial. Urge ver o que se passa!

Grato pela atenção que possa ter dispensado a este desabafo de um pai preocupado e cidadão desencantado.

Autor devidamente identificado ▲



Protocolos ANS - Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web

www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

- RIVA OFFICE
- MORAIS & ASSOCIADOS- SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS
- GENÉRICO AUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA
- FERNANDÓPTICA, LDA
- AMERICANA -PAPELARIA SA (LEIRIA)

ZONA SUL:

- FARMÁCIAS PROGRESSO (www.farmaciasprogresso.pt)

[farmaciasprogresso.pt](http://www.farmaciasprogresso.pt)

- FARMÁCIA IMPERIAL - LISBOA
- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY

WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT

ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Apesar de ser considerado um período mais vocacionado para o descanso, férias e lazer, o facto é que a luta não vai de férias e continua a exigir respostas às solicitações da mais variada ordem, obrigando a uma intensa actividade por parte de inúmeros dirigentes, a esmagadora maioria deles na situação de activo, que se multiplicam na busca das melhores formas de responder a todas essas solicitações sem, contudo, descurar as responsabilidades nos respectivos serviços.

Dessa intensa actividade associativa apresentamos um resumo:

23MAI – Concerto de Primavera pela Orquestra Sinfónica do Exército, “Sinfonia & Fado”, em Lisboa. ANS representada por F.G.Silva;

24MAI – Debate “A Democracia e a Guerra no Mundo de Hoje”, promovido pela Intervenção Democrática, na Casa do Alentejo, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

26MAI – Promovida pela ANS, Reunião de Sargentos na Associação Cultural e Recreativa do Cardal, na Atalaia. Delegação da ANS composta por J.Mata, C.Colaço, R.Graça e V.M.Alves;

26MAI – Na Biblioteca do Exército, em Lisboa, Conferência sobre a Imprensa Militar. ANS representada por J.Galvão;

29MAI – Cerimónia alusiva ao Dia das Operações de Paz e Humanitárias, promovida pela Liga dos Combatentes, em Belém. ANS representada por V.M.Alves;

31MAI – IV Encontro Pela Paz, nas instalações da C.M.Seixal. ANS representada por L.Coelho;

31MAI – 101º Aniversário da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Desporto e Recreio integrando Homenagem a Manuel Custódio, na Academia Almadense. ANS representada por L.Coelho;

01JUN – Cerimónia do 93º aniversário da fundação da A.P.E. na sua sede, em Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão;

02JUN – Promovida pela ACR-Porto, na J.F.Bonfim, cerimónia alusiva aos 50 anos da Tomada de Posse da Assembleia Constituinte e Evocação do Marechal Costa Gomes. ANS representada por F.L.Silva;

04JUN – Reunião com Sargentos da Marinha, na sede social. ANS representada por R.Graça, L.Bugalhão e J.Pereira;

04JUN – 4ª Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;

07JUN – Cerimónias Comemorativas do 36º Aniversário da ANS, realizadas na Delegação nº 1 do CSA, no Feijó;

10JUN – Cerimónias Oficiais do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em Lagos. ANS representada por J.Mata;

10JUN – Homenagem aos Antigos Combatentes, em Belém. ANS representada

por L.Bugalhão;

14JUN – Exposição “História dos Arsenais de Marinha” promovida pela Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite. ANS representada por V.M.Alves;

17JUN – Reunião, via Zoom, Com Alunos do CFS/QP do Exército. ANS representada por J.Mata, A.Assunção e H.Costa;

18JUN – Cerimónias fúnebres do Pai do camarada Francisco Rolo, em Reguengos. ANS representada por J.Mata, F.G.Silva, L.Bugalhão e V.M.Alves;

18JUN – Reunião, via Zoom, entre dirigentes das três APM. ANS representada por J.Mata, J.Pereira e L.Bugalhão;

25JUN – Reunião de Militares promovida pelas três APM no Auditório da Academia de Santo Amaro, em Lisboa;

30JUN – Reunião com Sargentos da FAP, via Zoom. ANS representada por J.Mata, J.Pereira, M.Moita e L.Bugalhão;

05JUL – Cerimónias na Figueira da Foz, alusivas ao 73º aniversário da FAP. ANS representada por A.Moreira;

09JUL – Delegação de dirigentes das APM faz a entrega da Moção aprovada na Reunião de Militares de 25JUN, ao Primeiro-ministro, ao Presidente da Assembleia da República e ao Presidente da República. ANS representada por J.Mata;

09JUL – 5ª Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;

11JUL – Reunião nas instalações da PJM, em Lisboa. Delegação da ANS composta por J.Mata, J.Pereira e M.Moita;

12JUL – Cerimónias do 24º aniversário da Delegação de Lisboa da ADFA, na sua sede em Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão e V.M.Alves;

14JUL – Convite da Comissão de Apoio à Candidatura de António Filipe à Presidência da República, na Voz do Operário, em Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão e L.Coelho;

17JUL – Convite da Frente Comum às APM para uma Marcha do Largo da Estrela à Residência Oficial do Primeiro Ministro, em Lisboa. Delegação da ANS composta por L.Bugalhão, V.M.Alves, L.Coelho e A.Martins;

24JUL – Cerimónias do Dia do IASFA nas instalações do CAS-Runa. ANS representada por C.Colaço e L.Coelho;

06AGO – 6ª Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, via Zoom.

À hora do fecho desta edição do jornal “O Sargento” estão em preparação outras reuniões com Sargentos, outros eventos em conjunto com as demais APM, bem como diversas iniciativas no âmbito da actividade associativa, tais como, audiências com diversas entidades institucionais, para encontrar formas de responder aos anseios e solicitações dos Sargentos.

Destas actividades daremos conhecimento na próxima edição do nosso jornal. ▲

Associação Nacional de Sargentos

A Associação Nacional de Sargentos foi criada no I Encontro Nacional de Sargentos, realizado em Sacavém, a 1 de Abril de 1989, com a presença de cerca de 4500 Sargentos.

A ANS insere-se num movimento global que pugna activamente pela dignificação dos militares em geral, na sua condição de “Cidadãos em Uniforme”, e dos Sargentos em particular, enquanto parte integrante da Nação.

Foi pioneira no associativismo militar no período pós 25 de Abril de 1974, desde logo lutando pela obtenção de um Estatuto profissional para TODOS os militares, o que foi uma realidade a partir de 1990, com a publicação do EMFAR.

Fundamental foi o combate contra o “espartilho” criado pelo Artigo 31º da lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, de 1982, alcançando a sua alteração com a publicação da Lei do Associativismo Profissional dos Militares, em 2001, após 19 anos de intensa e imaginativa luta.

Desde 1993 que a ANS é membro de pleno direito da EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, sendo muito activa e participativa no movimento associativo e sindical militar europeu.

Uma associação, como qualquer organização ou instituição, não se faz sem o factor humano, sem a sua massa associativa, razão de ser e força dos seus combates!

E uma associação é tão mais forte quanto mais alargado for o universo efectivamente representado.

A ANS veio a constituir-se na voz que os Sargentos não tinham!

Reforcemos essa voz, dando-lhe cada vez mais força!

“Associa-te! Vem dar mais força à força dos Sargentos de Portugal”!



Internet: <http://www.ans.pt> - www.facebook.com/ANSargentos - Email: contacto@ans.pt